



CCTI

COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



Comissão de Ciência,
Tecnologia e Inovação



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Comissão de **Ciência,
Tecnologia e Inovação**



CÂMARA DOS
DEPUTADOS



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CCTI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2025



Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

57ª Legislatura (2023-2027) – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente

Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)

1º Vice-Presidente

Altineu Côrtes (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)

1º Secretário

Carlos Veras (PT-PE)

2º Secretário

Lula da Fonte (PP-PE)

3ª Secretária

Delegada Katarina (PSD-SE)

4º Secretário

Sergio Souza (MDB-PR)

Suplentes de Secretários

1º Suplente

Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)

2º Suplente

Paulo Folletto (PSB-ES)

3º Suplente

Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)

4º Suplente

Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

Diretor-Geral

Guilherme Barbosa Brandão

Secretário-Geral da Mesa

Lucas Ribeiro Almeida Júnior



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 9

PROPOSIÇÕES APRECIADAS..... 18

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 66

SUBCOMISSÃO 88

OUTROS EVENTOS 91

CCTI EM NÚMEROS..... 110

TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES 114

EQUIPE TÉCNICA 152



Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI

Presidente

Ricardo Barros (PP-PR)

1º Vice-Presidente

AJ Albuquerque (PP-CE)

2º Vice-Presidente

Lucas Ramos (PSB-PE)

3º Vice-Presidente

Fausto Pinato (PP-SP)

Diretor do Departamento de Comissões

Flávio Bôsko Soares

Diretor da Coordenação de Comissões Permanentes

Marcelo Brandão Lapa

Secretário-Executivo da Comissão

Francisco Alexandre Pierre Barreto Lima

Expediente:

Projeto gráfico: Coordenação de Conteúdo Institucional e Mídias Digitais / Direx e Coordenação de Serviços Gráficos / Deapa

Fotos da capa: divulgação / internet / portais

Texto e edição: Agência Câmara Notícias e equipe da comissão

Fotos: Arquivo fotográfico da Câmara dos Deputados e equipe da comissão





APRESENTAÇÃO

O cenário nacional e internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em 2025 foi marcado pela intensificação da transformação digital, pela consolidação da inteligência artificial em diversos setores e pelo aprofundamento dos debates regulatórios associados à economia digital e à soberania tecnológica. Ao encerrar o exercício legislativo de 2025, apresenta-se o balanço das principais atividades, avanços e desafios enfrentados pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados, em um ano caracterizado por elevada produtividade e ampla agenda de debates.

O período foi permeado por desafios institucionais relevantes, em um contexto de rápidas mudanças tecnológicas e de crescente complexidade normativa. A ampliação do uso de plataformas digitais, a circulação intensiva de dados e a incorporação de sistemas baseados em inteligência artificial impuseram novos dilemas relacionados à proteção de direitos fundamentais, à segurança da informação e à organização dos

mercados. Nesse ambiente, a comissão acompanhou atentamente os impactos dessas transformações sobre a economia, a administração pública e as políticas públicas, promovendo debates qualificados e contribuindo para o enfrentamento desses desafios.

Ao longo de 2025, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação atuou de forma intensa na promoção de debates sobre temas centrais da agenda de CT&I, evidenciando a influência direta da tecnologia nas dinâmicas sociais, econômicas e institucionais. A atuação do colegiado buscou articular inovação, segurança jurídica e interesse público, reafirmando o papel do Parlamento na formulação de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Com vistas a orientar as prioridades das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, a comissão realizou audiências públicas e reuniões técnicas com representantes de órgãos estratégicos, instituições científicas e entidades do setor produtivo. Esses encontros permitiram o acompanhamento de ações governamentais, a avaliação de programas em curso e a discussão de perspectivas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, contribuindo para a construção de uma agenda legislativa alinhada às demandas contemporâneas.

A temática da **governança de dados e da soberania tecnológica** ocupou posição de destaque na agenda da comissão em 2025. Em um cenário global de crescente interdependência digital, foram debatidos os desafios relacionados à proteção de dados pessoais, à segurança cibernética e à autonomia tecnológica nacional, inclusive por meio da análise de proposições voltadas à regulação de ativos digitais e à neutralidade da rede, como o **PL 4.308/2024** e o **PL 469/2024**.

Outro eixo central da atuação da comissão foi a **inteligência artificial**, considerada uma das tecnologias mais transformadoras da atualidade. Ao longo do ano, foram realizadas audiências públicas e analisados Projetos de Lei relacionados aos impactos da IA sobre a economia, a administração pública, a saúde e os direitos fundamentais, buscando conciliar o estímulo à inovação com parâmetros éticos, transparência e responsabilidade no uso dessas tecnologias.

No campo do estímulo à inovação e à pesquisa aplicada, a comissão aprofundou o debate sobre o **ambiente regulatório e os instrumentos de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico**. Nesse contexto, foram aprovadas proposições relevantes, como o **PL 3.669/2025**, voltado à criação de centros regionais de inovação, e o **PL 4.462/2024**, que institui programa nacional de pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista, reforçando a articulação entre ciência, tecnologia e políticas sociais.

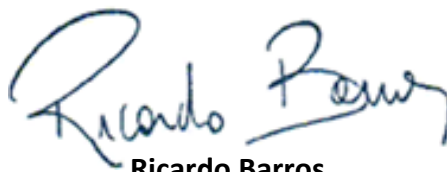
O balanço das atividades desenvolvidas em 2025 evidencia a intensidade do trabalho realizado pela comissão. Ao longo do ano, foram promovidos **82 eventos**, entre reuniões deliberativas, audiências públicas,

reuniões técnicas, mesas redondas, seminários e visitas técnicas. No âmbito deliberativo, foram **aprovadas 95 proposições**, com destaque para **30 Projetos de Lei e 2 Projetos de Lei Complementar**, além de requerimentos, relatórios de subcomissão e matérias relacionadas ao ciclo orçamentário.

Destacam-se, ainda, Projetos de Lei aprovados que incorporam soluções tecnológicas a políticas públicas essenciais, como o **PL 1.444/2025**, que institui a Carteira Nacional de Vacinação Digital, e o **PL 2.333/2024**, que fortalece a reabilitação tecnológica avançada no Estatuto da Pessoa com Deficiência, exemplificando a diversidade temática e o impacto concreto da produção legislativa da comissão.

No âmbito do aprofundamento institucional de temas estruturantes, destaca-se o trabalho da Subcomissão Especial Simplifica Ciência, instituída para avaliar os impactos de entraves burocráticos sobre a atividade de pesquisa científica no Brasil. Ao longo de 2025, a subcomissão promoveu reuniões e diálogos técnicos com órgãos de controle, instituições de fomento e representantes da comunidade científica, identificando como principais obstáculos à inovação a excessiva burocratização, a insegurança jurídica e a desproporcionalidade nos mecanismos de controle aplicados à ciência. O relatório aprovado sistematizou achados relevantes e apontou a necessidade de simplificação e padronização de procedimentos, fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica, maior ênfase no controle por resultados e harmonização de entendimentos entre órgãos de fomento e de controle, contribuindo para o aprimoramento do ambiente institucional da pesquisa e para a efetiva implementação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Dessa forma, o ano de 2025 pode ser caracterizado como um período de atuação produtiva e consistente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, que cumpriu seu papel institucional ao promover debates qualificados, examinar proposições relevantes e contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico do País. Ao encerrar o exercício legislativo, a comissão reafirma seu compromisso com a inovação responsável, o fortalecimento da ciência nacional e a construção de um futuro mais competitivo, inclusivo e sustentável para a sociedade brasileira.



Ricardo Barros

Deputado Federal (PP-PR)

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

19 de março de 2025

Eleição do presidente



Deputado Ricardo Barros eleito presidente

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados elegeu nesta quarta-feira (19) o deputado Ricardo Barros (PP-PR) para presidente. A escolha dos três vice-presidentes ficou para outra data.

“Tenho como lema a política de resultados. Sempre falo que existe muita iniciativa e pouco ‘acabativa’, então precisamos trabalhar naquilo que podemos entregar”, afirmou o deputado Ricardo Barros logo após assumir o cargo.

“Ao final deste ano, precisamos conseguir oferecer à sociedade brasileira algum avanço, seja na política de data centers, seja política de inteligência artificial, seja na energia para os data centers e assim ampliar a inteligência artificial”, avaliou.

Ricardo Barros, 65 anos, está no sexto mandato de deputado federal. Foi ministro da Saúde entre 2016 e 2018, no governo Michel Temer. Em quatro oportunidades, licenciou-se da Câmara para ocupar a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Paraná.

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação analisa, entre outros temas, as políticas nacionais de ciência e de tecnologias da informação, a cooperação com outros países e organismos internacionais e o desenvolvimento tecnológico.

23 de abril de 2025

Eleição dos vice-presidentes

A CCTI elegeu nesta ocasião os três vice-presidentes do colegiado. O deputado Ricardo Barros conduziu a reunião que escolheu o deputado AJ Albuquerque (PP-CE) para o cargo de primeiro vice-presidente, o deputado Lucas Ramos (PSB-PE), para o cargo de segundo vice-presidente, e o deputado Fausto Pinato (PP-SP), para o cargo de terceiro vice-presidente.

Os vice-presidentes assumem a presidência em casos de licenças, faltas ou vacância do titular e podem conduzir reuniões deliberativas ou de

audiências públicas, entre outras funções regimentais.



Deputados AJ Albuquerque, Lucas Ramos e Fausto Pinato



MESA DIRETORA



Presidente:

Deputado RICARDO BARROS
(PP-PR)

1º Vice-Presidente:

Deputado AJ ALBUQUERQUE
(PP-CE)



2º Vice-Presidente:

Deputado LUCAS RAMOS
(PSB-PE)

3º Vice-Presidente:

Deputado FAUSTO PINATO
(PP-SP)



MEMBROS TITULARES



AJ ALBUQUERQUE
(PP-CE)



CARLOS HENRIQUE GAGUIM
(UNIÃO-TO)



DAVID SOARES
(UNIÃO-SP)



EROS BIONDINI
(PL-MG)



FABIO REIS
(PSD-SE)



FAUSTO PINATO
(PP-SP)



FRED LINHARES
(REPUBLICANOS-DF)



JEFFERSON CAMPOS
(PL-SP)



JULIO CESAR RIBEIRO
(REPUBLICANOS-DF)



LUCAS RAMOS
(PSB-PE)



RAIMUNDO SANTOS
(PSD-PA)



RICARDO BARROS
(PP-PR)



RICARDO GALVÃO
(REDE-SP)



RODRIGO ROLLEMBERG
(PSB-DF)



RUI FALCÃO
(PT-SP)



VITOR LIPPI
(PSDB-SP)

MEMBROS SUPLENTES



ALEX MANENTE
(CIDADANIA-SP)



AMARO NETO
(REPUBLICANOS-ES)



ANDRÉ FIGUEIREDO
(PDT-CE)



ARNALDO JARDIM
(CIDADANIA-SP)



BEBETO
(PP-RJ)



CABO GILBERTO SILVA
(PL-PB)



CAIO VIANNA
(PSD-RJ)



CARLA DICKSON
(UNIÃO-RN)



DAIANA SANTOS
(PCdoB-RS)



DANIEL BARBOSA
(PP-AL)



DANIEL FREITAS
(PL-SC)



DELEGADO BRUNO LIMA
(PP-SP)



DR. ZACHARIAS CALIL
(UNIÃO-GO)



DUDA RAMOS
(MDB-RR)



IZA ARRUDA
(MDB-PE)



JANDIRA FEGHALI
(PCdoB-RJ)



LUIZA CANZIANI
(PSD-PR)



MARIA DO ROSÁRIO
(PT-RS)



MERSINHO LUCENA
(PP-PB)



MÁRCIO MARINHO
(REPUBLICANOS-BA)



PAUDERNEY AVELINO
(UNIÃO-AM)



PAULO ABI-ACKEL
(PSDB-MG)



PEDRO UCZAI
(PT-SC)



**PROFESSORA LUCIENE
CAVALCANTE**
(PSOL-SP)



REIMONT
(PT-RJ)



RICARDO ABRÃO
(UNIÃO-RJ)



SAULO PEDROSO
(PSD-SP)



SERGIO SANTOS RODRIGUES
(PODE-MG)



TABATA AMARAL
(PSB-SP)

(*) Composição atualizada em 19/12/2025



**PROPOSIÇÕES
APRECIADAS**

2 de abril de 2025

Bloqueio de mensagens sem autorização judicial



Deputada Nely Aquino

A CCTI aprovou proposta que proíbe plataformas de aplicativos de mensagem instantânea, como Whatsapp e Telegram, de bloquear usuários sem prévia autorização judicial. O texto, que altera o marco civil da internet, também assegura aos usuários mecanismos para escolher quais mensagens deseja receber.

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada Nely Aquino (Pode-MG), ao Projeto de Lei 6.236/2016, da deputada Renata Abreu (Pode-SP). O projeto original apenas proibia o bloqueio de usuários.

Para a autora, o bloqueio automático de contas com base em denúncias isoladas é um problema. Ela cita o exemplo do WhatsApp, onde envios de mensagens para muitos destinatários com algumas recusas podem levar à suspensão da conta sem contestação.

Já a relatora modificou o projeto para deixar clara a possibilidade de bloqueios mediante ordem judicial e para que os usuários possam desativar contatos ou conteúdos específicos (opt-out).

“O substitutivo obriga o provedor de aplicações a assegurar ao titular da conta o direito de controlar o uso de seus dados pessoais e optar por não receber comunicações indesejadas”, explica a relatora.

A medida, segundo ela, busca eliminar a prática abusiva das prestadoras de serviços de conexão e dos provedores de aplicações de bloquear integralmente contas de usuários sem critérios de verificação adequados.

A proposta sujeita à apreciação do Plenário será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

9 de abril de 2025

Reversão do processo de dissolução da Ceitec

A CCTI rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo 397/2023 que autorizava a reversão do processo de dissolução societária da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC.

O PDL 397/2023, de autoria do deputado Rodrigo Valadares, e o apensado PDL 398/2023, da deputada Rosângela Moro e outros, buscavam sustar os efeitos do Decreto 11.768/2023, que autorizou a reversão da dissolução da empresa pública Ceitec, atuante no setor de semicondutores.

Valadares argumentou que a Ceitec representa apenas 0,5% do mercado e gera prejuízos ao erário, além de violar o Artigo 173 da Constituição, que restringe a atuação estatal em atividades econômicas. Rosângela Moro acrescentou que a manutenção da empresa exigiria novos aportes públicos, comprometendo políticas sociais.

O parecer do relator, que foi favorável à rejeição dos PDLs, enfatizou que, ao contrário do que alegam os autores do projeto, não houve uso indevido do poder regulamentar por parte do Executivo. A reversão do processo de dissolução foi um ato legítimo dentro das competências do Poder Executivo e, portanto, não caberia ao Congresso

sustá-la com base no Artigo 49, inciso V da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de sustação apenas em casos de atos normativos que extrapolem os limites do poder regulamentar.

A decisão da CCTI de rejeitar os PDLs 397/2023 e 398/2023, com base no parecer do relator, mantém a autorização para a reversão do processo de dissolução da Ceitec. O futuro da empresa, que atua no setor de semicondutores e microeletrônica, permanece ligado à estratégia do governo atual, que busca fortalecer a presença do Estado em áreas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico nacional.

A proposta sujeita à apreciação do Plenário será analisada ainda pelas comissões de Desenvolvimento Econômico; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Julio Cesar Ribeiro

9 de abril de 2025

Acessibilidade em computadores beneficiados por incentivo fiscal



Deputada Daiana Santos

A CCTI aprovou projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de os computadores beneficiados pelos incentivos fiscais do Programa de Inclusão Digital do governo federal conterem equipamentos e softwares que facilitem seu uso por pessoas com deficiência visual – teclado em Braille, programa de informática que possua leitor de tela, programa de informática destinado a pessoa com baixa visão que possua caractere gigante, fone de ouvido e microfone.

O texto aprovado altera a Lei do Bem, que concede isenção de impostos na venda computadores, impressoras, roteadores e outros equipamentos que sejam classificados pelo Ministério da Fazenda como produtos que contribuem para a inclusão digital.

Foi aprovado o Projeto de Lei 1.569/2011, do deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

“A medida tem o potencial de transformar positivamente a vida de milhões de brasileiros com deficiência visual, oferecendo-lhes melhores oportunidades educacionais, profissionais e de participação social”, defendeu a relatora, deputada Daiana Santos (PCdoB-RS).

A proposta que tramita em caráter conclusivo será ainda analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

9 de abril de 2025

Sistema nacional de difusão de pesquisas científicas

A CCTI aprovou projeto de lei que institui um sistema eletrônico nacional para difundir pesquisas científicas e tecnológicas, concluídas ou em andamento.

O Sistema Nacional de Divulgação da Informação Científica e Tecnológica (SNDICT) priorizará pesquisas financiadas com recursos públicos que tenham sido publicadas em revistas científicas de prestígio. No entanto, estudos bancados pela iniciativa privada poderão registrar voluntariamente os resultados.

Esse ponto foi incluído pelo relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), em seu substitutivo ao Projeto de Lei 4.372/2023, do deputado Amom Mandel (Cidadania-AM).

Julio Cesar destacou a importância da proposta para o desenvolvimento do país. “Ao facilitar o acesso a dados científicos atualizados e confiáveis, [o projeto] estimula a inovação, a educação e a tomada de decisões fundamentadas em evidências”, disse o relator.

Os pontos principais do PL 4.372/2023 são:



Deputado Julio Cesar Ribeiro

- o SNDICT será gerenciado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com apoio dos demais entes e das instituições de ciência, tecnologia e inovação públicas ou privadas;
- os resultados das pesquisas serão incluídos no sistema pelas instituições de ciência, tecnologia e inovação;
- o descumprimento da regra acima sujeita o coordenador da pesquisa à inabilitação por novos recursos públicos por um período de até 24 meses;
- o acesso ao sistema será público e gratuito por meio da internet e aplicativo próprio;

- o acesso incluirá a possibilidade de exportação de dados para visualização off-line; e
- o SNDICT deverá ter ferramenta de pesquisa, para facilitar a localização de conteúdos, e mecanismo de notificação para informar sobre a inclusão de novas pesquisas.

Ainda segundo o texto, o governo terá o prazo de dois anos, a partir da publicação da lei, para disponibilizar o sistema.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

23 de abril de 2025

Lei Graziela Barroso



Deputada Luisa Canziani

A CCTI rejeitou o Projeto de Lei 3.298/2019, que criava o Programa Nacional de Apoio à Iniciação Científica (Pronaic). A proposta, de autoria do deputado Loester Trutis (PL-MS), tinha como objetivo captar e disponibilizar recursos para ações voltadas à iniciação científica, especialmente entre estudantes do ensino médio, técnico e da graduação.

O texto estabelecia que o financiamento do programa viria, entre outras fontes, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e permitia ainda a dedução de valores do Imposto de Renda por pessoas físicas e jurídicas que apoiassem projetos

científicos aprovados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou pelo Ministério da Educação.

A relatora, deputada Luisa Canziani (PSD-PR), recomendou a rejeição do texto e de seu apensado, o Projeto de Lei 3.556/2019, de autoria do deputado Bira do Pindaré (PSB-MA), que tratava de incentivos fiscais semelhantes voltados à pesquisa científica e tecnológica.

Em seu parecer, a relatora destacou que a destinação de recursos do FNDCT prevista nos projetos viola o princípio da finalidade vinculada às Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), que constituem a principal fonte de receitas do fundo. A proposta compromete a alocação legalmente estabelecida para os Fundos Setoriais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, gerando insegurança jurídica.

A deputada também apontou problemas de ordem tributária. A proposta desvirtua a natureza do imposto de renda, um tributo sem vinculação específica, conforme estabelece o Código Tributário Nacional. A previsão de destinação direta do Imposto de Renda a projetos científicos é incompatível com o ordenamento tributário em vigor.

Outro ponto criticado foi a inclusão, no projeto principal, de dispositivos de natureza penal considerados inconstitucionais, por preverem responsabilidade penal objetiva. Além disso, lembrou que a criação de tipos penais é matéria de competência do Plenário da Câmara, não podendo ser deliberada conclusivamente pelas comissões.

As propostas seguem agora para análise nas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

23 de abril de 2025

Uso de dados de crianças por inteligência artificial



Deputado Julio Cesar Ribeiro

A CCTI aprovou o projeto de lei pelo qual o uso de dados pessoais de crianças e de adolescentes para alimentar ferramentas de inteligência artificial deve visar ao "melhor interesse" desse público.

O texto aprovado também determina pena de reclusão de um a quatro anos e multa para quem usar dados pessoais de crianças para alimentar a inteligência artificial sem o consentimento dos pais ou representantes legais, quando esse aval for necessário.

A medida que consta no Projeto de Lei 2.807/2024, do deputado Júnior Mano (PSB-CE),

recebeu parecer favorável do relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF).

Ribeiro alterou o texto original, por meio de substitutivo, para retirar a exigência de consentimento dos responsáveis para liberar o uso de dados de menores pela inteligência artificial. Desse modo, o relator manteve o que prevê a lei atual: o uso desses dados pessoais deve privilegiar o "melhor interesse" de crianças e adolescentes.

"Há situações em que, mesmo sem o consentimento, o melhor interesse da criança prevalece, como o tratamento de dados feito para o cumprimento de obrigações legais, para a segurança do titular ou para a garantia da prevenção à fraude contra o titular", justificou.

A medida será analisada pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O texto deve ainda ser apreciado pelo Plenário.

7 de maio de 2025

Contratação de empresa pública de semicondutores por órgãos federais

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 1.264/2024, que prevê a contratação preferencial do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec) por parte de órgãos públicos federais para serviços prestados.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Ceitec é uma empresa pública que produz chips semicondutores.

O parecer do relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), foi favorável ao projeto, de autoria do deputado Heitor Schuch (PSB-RS). “A inclusão da Ceitec nas hipóteses de contratação direta pela administração pública representa uma medida estratégica para o fomento da indústria nacional de semicondutores, setor considerado essencial para a soberania tecnológica, a segurança cibernética e a competitividade econômica do País”, disse Lippi.

“Os semicondutores são insumos indispensáveis em praticamente todos os setores da economia moderna — de equipamentos médicos a automóveis,



Deputado Vitor Lippi

passando por celulares, máquinas industriais, agricultura de precisão, defesa e inteligência artificial”, explicou o relator.

“O recente cenário global de escassez desses componentes evidenciou a vulnerabilidade das cadeias produtivas internacionais e a importância de investimentos locais nessa área crítica”, acrescentou ainda.

Atualmente, a Lei 14.744/2023 prevê a contratação preferencial dos Correios por parte de órgãos públicos federais para serviços prestados de forma não exclusiva. A lei também determina a contratação preferencial da Telebras nos serviços de comunicação multimídia (incluindo o acesso à internet) por parte dos órgãos públicos e estatais. Vinculada ao Ministério das Comunicações, a

Telebras já atende às demandas tecnológicas da administração pública.

O projeto amplia a abrangência da lei para permitir que qualquer órgão da administração pública federal, estadual e municipal contrate preferencialmente bens e serviços de órgãos ou entidades com uma função específica, desde que o preço seja compatível com o de mercado.

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11 de junho de 2025

Direito de propriedade intelectual dos atletas



Deputado Julio Cesar Ribeiro

A CCTI aprovou o projeto de lei que assegura aos atletas o direito de propriedade intelectual sobre seus movimentos esportivos. O texto também permite que atletas registrem e explorem comercialmente seu nome, apelido esportivo, imagem, voz e qualquer outro símbolo que constitua sua marca pessoal, conforme a Lei de Propriedade Industrial.

A proposta considera movimento esportivo inédito desenvolvido pelo atleta aquele composto por sequências técnicas, gestos ou manobras que sejam inovadoras e originais, conforme avaliação de entidades esportivas nacionais ou internacionais.

Pelo texto, o registro no Brasil desses movimentos garante a proteção internacional da

criação, nos termos dos tratados e acordos internacionais de que o país seja signatário.

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), para o Projeto de Lei 3.236/2024, do deputado Júnior Mano (PSB-CE). Ribeiro optou por retirar do texto original toda a parte que tratava do uso de inteligência artificial (IA).

De acordo com a versão original, o uso de IA para replicar ou simular movimentos esportivos ou outras características pessoais dos atletas, para fins comerciais ou de divulgação pública, deveria ser previamente autorizado por esses ou por seus representantes legais.

O relator defendeu que o assunto seja tratado em um projeto que regulamenta a IA de forma mais ampla (PL 2.338/2023), que está em análise na Câmara. "Caso esse projeto seja aprovado, o assunto já estará devidamente tratado", justificou.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; Esporte; Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de agosto de 2025

Certificação digital para empresas, órgãos públicos e incapazes

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 3.983/2019, do Senado, pelo qual as certificações digitais deverão relacionar diretamente os representantes e os representados no caso de empresas, órgãos públicos e pessoas incapazes.

O relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), recomendou a aprovação do texto. “É uma solução simples e eficaz para estimular a adoção de certificados, somando-se de forma harmoniosa à legislação em vigor”, disse ele.

Segundo o senador Irajá (PSD-TO), autor da proposta, a medida é necessária para que os certificados digitais da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) também possam atestar poderes de representação de alguns usuários.

Hoje, no caso dos certificados usados por empresas, órgãos públicos e pessoas incapazes, é preciso mostrar a documentação em papel de representantes e representados. Para Irajá, a exigência “debilita a utilidade da certificação digital”.

Pela proposta aprovada, certificados atuais não serão afetados pela mudança, uma vez que já podem conter informações sobre poderes de representação.

Ainda segundo o texto, desenvolvedores e mantenedores de softwares terão de assegurar nas operações todos os dados sobre quem está praticando eventual ato e se o faz representando alguém ou alguma entidade.

O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, depois seguirá para o Plenário.



Deputado Julio Cesar Ribeiro

13 de agosto de 2025

Programa de inovação no saneamento básico



Deputado Vitor Lippi

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 4.950/2024, do deputado Amom Mandel (Cidadania-AM), que cria o Programa Nacional de Inovação e Sustentabilidade no Saneamento Básico.

A iniciativa será implementada pelo governo federal em parceria com estados e municípios. O programa tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias para o tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos, com o apoio de subsídios, financiamentos e incentivos fiscais.

O relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), deu parecer favorável à medida. Segundo ele, os baixos indicadores de universalização dos serviços de saneamento básico reforçam a “necessidade urgente” de investimentos estratégicos para o setor.

“O avanço de novas tecnologias pode viabilizar soluções inovadoras e de menor custo para a universalização do saneamento, especialmente em comunidades de pequeno porte”, disse Lippi.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), 32,4 milhões de brasileiros ainda não têm acesso à água tratada por redes de abastecimento, enquanto aproximadamente 90,2 milhões de pessoas não são atendidas com redes de coleta de esgoto.

O projeto será analisado agora, de forma conclusiva, pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

20 de agosto de 2025

Emendas à LDO



Plenário da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

A CCTI aprovou, no dia 20 de agosto, as emendas da comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026.

A LDO compreende as metas e as prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em função das metas e prioridades estabelecidas, a LDO fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para despesas dos Poderes; autoriza o aumento de despesas com pessoal;

regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; e indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

As três emendas de meta contempladas pelo colegiado foram:

1 - Emenda de Meta nº 1/2025 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – Desenvolver e Aplicar Tecnologias Assistivas para a População - Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social - Objetivo Específico 0214: Ampliar o Desenvolvimento, o Acesso, a Reaplicação

e a Apropriação de Tecnologias Sociais - Acréscimo de 60 Unidades;

2 - Emenda de Meta nº 2/2025 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – Estimular e Apoiar Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) Incluindo a IA - Programa 2304 - Ciência, Tecnologia E Inovação para o Desenvolvimento Social - Objetivo Específico 0213: Ampliar o Fomento a Projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) construídos a partir do diálogo e em colaboração com atores não acadêmicos, e cujos conhecimentos coproduzidos

sejam voltados à solução de problemas socialmente relevantes - Acréscimo de 25 Unidades;

3 - Emenda de Meta nº 3/2025 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – Estimular a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Produção de Tecnologias Assistivas - Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social - Objetivo Específico 0216: Promover o Desenvolvimento, a Produção Nacional e a Certificação de Tecnologias Assistivas - Acréscimo De 25 Unidades.

20 de agosto de 2025

Tarifa extra por tráfego intensivo de dados na internet

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 469/2024, do deputado David Soares (União-SP), que proíbe as operadoras de conexão à internet, como as empresas de telefonia, de cobrar das plataformas digitais – serviços de streaming, redes sociais, buscadores e outros – pelo alto volume de tráfego de dados.

Na prática, a proposta impede a criação de uma “taxa de rede” ou de modelos de “fair share” (compartilhamento de custos de infraestrutura entre as operadoras e as *big techs*), defendidos pelas teles.

O texto foi aprovado com parecer favorável do relator, deputado Fausto Pinato (PP-SP), que apresentou uma emenda para melhorar a redação da proposta original.

O relator argumentou que o mercado de fornecimento de internet é considerado equilibrado, não havendo razão para impor regras diferenciadas de cobrança a provedores de conteúdo pelo tráfego intensivo de dados. “Tal possibilidade criaria um

ambiente em que o provedor de conexão poderia interferir na escolha do usuário e distorcer a livre concorrência”, disse Pinato.

Ele afirmou ainda que a medida preserva o princípio da neutralidade da rede – previsto no marco civil da internet –, em que todos os dados devem ser tratados de forma igual, sem discriminação ou cobrança diferenciada.

O PL 469/2024 ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Fausto Pinato

20 de agosto de 2025

Vinculação dos pesquisadores ao Regime Geral de Previdência Social



Deputado Duda Ramos. Ascom do parlamentar

A CCTI aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 160/2024, de autoria da deputada Carla Ayres (PT-SC), que estabelece direitos previdenciários e trabalhistas para pesquisadores bolsistas vinculados a atividades financiadas pelo governo federal. O relator, deputado Duda Ramos (MDB-RR), apresentou parecer favorável à proposta.

O texto aprovado prevê a vinculação dos pesquisadores ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com possibilidade de reconhecimento retroativo de tempo de contribuição mediante pagamento parcelado. Para isso, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 1991.

Entre os benefícios previstos estão: valor mínimo para as bolsas, pagamento de décima terceira parcela, férias, jornada máxima semanal,

descanso remunerado e licenças específicas. A proposta também institui o chamado “Simples Acadêmico”, regime unificado de arrecadação de encargos e tributos relacionados às bolsas de pesquisa, sob responsabilidade das instituições concedentes.

Segundo o relator, a medida contribui para a valorização dos pesquisadores e para o fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, reduzindo a instabilidade e o desestímulo à continuidade da trajetória acadêmica.

Registre-se, no entanto, que aspectos relacionados às disposições trabalhistas e previdenciárias deverão ser analisados por outras comissões temáticas, uma vez que não cabe à CCTI se manifestar sobre o mérito dessas matérias, nos termos do Regimento Interno da Câmara. A análise da comissão concentrou-se, portanto, nos impactos institucionais e científicos da proposta.

O projeto segue agora para análise nas comissões de Trabalho; Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, será apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em regime de prioridade.

27 de agosto 2025

Alteração do nome do CNPEM para “Laboratório Nacional Cerqueira Leite”

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou o Projeto de Lei 4.628/2024, de autoria do deputado Jonas Donizette (PSB-SP), que altera a denominação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) para Laboratório Nacional Cerqueira Leite (LNCL). A mudança homenageia o cientista Rogério Cezar de Cerqueira Leite, figura central no desenvolvimento científico e tecnológico do país. O relator, deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO), apresentou parecer favorável à proposta. Ele destacou a contribuição excepcional de Cerqueira Leite para a consolidação do ecossistema de inovação brasileiro, ressaltando seu papel como idealizador do Parque Tecnológico de Campinas (Ciatec), fundador da primeira incubadora tecnológica nacional (Codetec) e articulador entre ciência, tecnologia e setor produtivo.

Segundo Gaguim, a trajetória do cientista, falecido em 2024, justifica plenamente a homenagem. “Cerqueira Leite contribuiu decisivamente para a criação e o fortalecimento do CNPEM, hoje referência em áreas como biociência, nanotecnologia, bioetanol e luz síncrotron”, afirmou.

O relator também lembrou que o pesquisador foi autor de mais de 80 publicações científicas, atuou como formador de gerações de pesquisadores e integrou o Conselho Editorial da Folha de S. Paulo, participando ativamente dos debates nacionais sobre ciência e tecnologia.

A proposta segue agora para análise nas comissões de Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em caráter conclusivo.



Deputado Carlos Henrique Gaguim

17 de setembro de 2025

Compra pública de produto inovador financiado com recursos públicos

A CCTI aprovou projeto de lei que autoriza os órgãos públicos que financiam pesquisas de ponta em empresas ou entidades nacionais sem fins lucrativos a comprar os produtos ou processos inovadores desenvolvidos nessas parcerias.

O projeto altera a Lei da Inovação. A norma já prevê o financiamento, por órgãos públicos, de pesquisas feitas no setor privado, mas não traz mecanismos para a absorção dos produtos ou processos gerados pela pesquisa.

Pelo texto, a aquisição deverá estar prevista no contrato de financiamento, que também preverá a transferência de tecnologia.

Por recomendação da relatora, deputada Maria do Rosário (PT-RS), o Projeto de Lei 3.946/2012, da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e outros parlamentares, foi aprovado com os ajustes de redação feitos pela Comissão de Administração e Serviço Público.



Deputada Maria do Rosário

“Com a inclusão dessa garantia de mercado, fecha-se o ciclo de estímulos previsto pela Lei da Inovação, assegurando segurança jurídica aos contratos de projetos de inovação que contenham cláusulas de aquisição de produtos e processos decorrentes de encomenda tecnológica”, disse a relatora.

O texto será ainda analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

17 de setembro de 2025

Política Nacional de Coleções Biológicas Científicas



Deputado Pedro Uczai

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou o Projeto de Lei 1.993/2024, oriundo do Senado Federal, que institui a Política Nacional de Coleções Biológicas Científicas. A proposta estabelece diretrizes para fortalecer, ampliar, organizar e manter acervos científicos, além de garantir a interoperabilidade e a disponibilização dos dados associados.

O relator, deputado Pedro Uczai (PT-SC), apresentou parecer favorável à matéria, com substitutivo. Segundo ele, a criação de uma política nacional específica representa um marco para o país, ao reconhecer o papel estratégico das coleções biológicas para a ciência, a inovação e a conservação da biodiversidade.

“As coleções biológicas são fundamentais para a memória científica do país, para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento tecnológico em áreas como saúde, meio ambiente, agricultura e bioeconomia”, afirmou Uczai.

O substitutivo apresentado aperfeiçoa o texto ao introduzir a figura do responsável técnico — profissional habilitado e registrado em conselho de classe — e ao redefinir as atribuições do curador. A medida busca assegurar padrões técnicos mais elevados, segurança jurídica, rastreabilidade e conformidade com normas de biossegurança, proteção de dados e legislação de patrimônio genético.

Pelas novas regras, coleções que desempenham atividades complexas, como manejo técnico, identificação e processamento de material biológico, deverão contar com responsável técnico. Já o curador continuará exercendo papel central na

conservação, manutenção e disponibilização dos acervos.

Entre os avanços previstos no texto estão:

- definição de parâmetros técnicos para gestão dos acervos;
- exigência de profissionais qualificados para atividades específicas;
- modernização das práticas de digitalização, intercâmbio e proteção da propriedade intelectual;
- incentivo à sustentabilidade das coleções por meio de instrumentos financeiros e linhas de fomento.

O projeto seguirá para análise conclusiva das comissões de Cultura; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

24 de setembro de 2025

Limite máximo de ganho econômico para criador de inovação científica



Deputado Alex Manente

A CCTI aprovou proposta que aumenta a recompensa financeira para pesquisadores contratados por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs). O objetivo é atrair e reter talentos no País e combater a “fuga de cérebros” para países com condições de pesquisa mais vantajosas.

O limite máximo destinado ao criador sobe de um terço dos ganhos econômicos da ICT para 50% do total. A participação mínima, prevista na Lei de Inovação, continua em 5%.

Foi aprovado um substitutivo do relator, deputado Alex Manente (Cidadania-SP), ao Projeto de Lei 1.386/2024, do deputado Maurício Carvalho (União-RO). O texto mantém o aumento da participação, mas acrescenta uma contrapartida: em projetos financiados com recursos públicos, pelo

menos 10% dos ganhos econômicos obtidos pela ICT deverão ser destinados aos fundos de fomento.

Os recursos deverão ser reinvestidos no fundo de origem ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Segundo o relator, além de incentivar o pesquisador, a medida garante que a sociedade, que financia a pesquisa, seja beneficiada por meio de um “ciclo de reinvestimento em inovação”.

“A medida representará não apenas um incentivo justo aos inventores, como também assegurará que o dinheiro público investido em pesquisa tenha retorno efetivo para a sociedade”, afirmou Manente.

Ele lembrou ainda que o Brasil investe menos de 1,2% do PIB em pesquisa e desenvolvimento (P&D), abaixo da média de 2,7% dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O texto também determina que contratos firmados entre pesquisadores e ICTs antes da vigência da lei poderão ser renegociados para contemplar as novas regras.

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

24 de setembro de 2025

Corte de energia, água e gás em hospitais e laboratórios de pesquisa com seres vivos

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou o Projeto de Lei 4.476/2024, da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que modifica a Lei das Concessões (Lei 8.987/1995) para impedir a interrupção dos serviços públicos de energia elétrica, água e gás encanado, em razão de inadimplência, quando se tratar de hospitais e laboratórios de pesquisa científica que utilizem seres vivos. Nesses casos, a cobrança dos débitos deverá ocorrer exclusivamente por via judicial.

O relator, deputado Reimont (PT-RJ), apresentou parecer favorável à proposta. Ele destacou que a continuidade desses serviços é indispensável para garantir a segurança de pacientes e a integridade de pesquisas, lembrando episódio envolvendo a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que chegou a ter a energia cortada, afetando laboratórios e atividades essenciais. A decisão judicial posterior determinou o restabelecimento do fornecimento, reforçando o entendimento de que o interesse público deve prevalecer.



Deputado Reimont

Segundo o relator, a medida equilibra a proteção às atividades de saúde e ciência com o direito das concessionárias de buscar o recebimento de valores devidos, sem prejudicar serviços essenciais. Ele ressaltou ainda que a iniciativa está alinhada ao dever constitucional de assegurar a prestação contínua dos serviços públicos (art. 175 da Constituição Federal).

O projeto segue agora para análise, de forma conclusiva, nas comissões de Saúde; Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

8 de outubro de 2025

Incentivo fiscal para consolidação das startups no mercado



Deputado Ricardo Abrão

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 236/2024, de autoria do deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), que concede isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às startups que reinvestirem seus lucros em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (PD&I). O relator, deputado Ricardo Abrão (União-RJ), apresentou parecer favorável à proposta.

O texto altera a Lei Complementar 182/2021, o Marco Legal das Startups, para criar um mecanismo de incentivo fiscal direcionado às

empresas inovadoras que destinarem recursos próprios ao desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. Pela proposta, a isenção tributária incide sobre o lucro reinvestido integralmente em PD&I, ampliando a capacidade de investimento das startups e estimulando ciclos de inovação contínuos.

Dados recentes reforçam a relevância do tema: segundo o *Global Innovation Index 2023*, o Brasil ocupa a 49ª posição entre 132 economias, desempenho que reflete potencial, mas também limitações estruturais, especialmente no financiamento privado à inovação. Estudos citados no parecer indicam que o país possuía mais de 14 mil startups ativas ao final de 2021, mas cerca de 90% delas encerram as atividades nos primeiros anos, principalmente devido à falta de capital e às dificuldades de acesso a investimentos.

A proposta busca justamente enfrentar esse gargalo, criando condições para que empresas iniciantes consigam reinvestir seus lucros no desenvolvimento de tecnologias sem o peso imediato da carga tributária. Conforme pesquisas

internacionais mencionadas pelo relator, cada dólar destinado a incentivos fiscais para PD&I pode resultar em até US\$ 1,6 adicionais investidos pelas empresas — efeito que reforça a eficiência econômica de políticas desse tipo.

Experiências internacionais também demonstram o impacto positivo de medidas semelhantes. Países como Estados Unidos, Irlanda, Hungria e Lituânia utilizam créditos e isenções fiscais como instrumento estratégico para atrair empresas inovadoras, reduzir a taxa efetiva de tributação sobre investimentos em pesquisa e dinamizar ecossistemas tecnológicos. No Brasil, observa-se que mesmo com o avanço do Marco Legal das Startups, ainda falta fluxo contínuo de capital para iniciativas de alto risco tecnológico, especialmente em seus estágios iniciais de maturação.

Segundo o relator, a medida fortalece o ecossistema nacional de inovação, promove a competitividade das empresas brasileiras em mercados globais, reduz a dependência tecnológica

externa e contribui para a geração de empregos qualificados. Ele destacou que o Brasil investe apenas 1,26% do PIB em atividades de PD&I, percentual aquém da média da OCDE, o que demonstra a necessidade de instrumentos que ampliem o investimento privado em inovação.

O deputado Ricardo Abrão ressaltou ainda que o incentivo fiscal proposto não compromete a sustentabilidade financeira do Estado, uma vez que tende a produzir efeitos multiplicadores positivos na economia, como aumento da produtividade, expansão de negócios, diversificação de cadeias tecnológicas e fortalecimento da soberania digital do país.

O projeto seguirá agora para análise das comissões de Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Após a tramitação nas comissões, será apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em regime de prioridade.

15 de outubro de 2025

Capital Nacional da Inovação Tecnológica

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou o Projeto de Lei 8.810/2017, oriundo do Senado Federal, que concede ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica. A proposta, relatada pelo deputado Pedro Uczai (PT-SC), também analisa o mérito do Projeto de Lei 683/2019, apensado ao texto principal, que busca conferir à cidade o título de Capital Nacional da Nanotecnologia e Novos Materiais.

O texto aprovado reconhece o protagonismo de Florianópolis no ecossistema brasileiro de inovação, destacando sua trajetória de desenvolvimento tecnológico, políticas públicas voltadas ao setor e expressiva articulação entre universidades, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica e instituições governamentais. A cidade abriga iniciativas consolidadas como o Sapiens Parque, o Parque Tecnológico Alfa, bem como incubadoras reconhecidas nacionalmente, como o CELTA e o MIDI Tecnológico.

Dados atuais reforçam essa liderança: segundo o Índice de Cidades Empreendedoras, Florianópolis figura entre as cidades mais empreendedoras do país; concentra cerca de 25% das empresas brasileiras de nanotecnologia; e já recebeu reconhecimento internacional, como o da revista Newsweek, que a classificou entre as dez cidades mais dinâmicas do mundo. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável por programas de pós-graduação com nota máxima na CAPES, desempenha papel estratégico na formação de pesquisadores e no avanço de áreas como engenharia de materiais, química, nanotecnologia e novos materiais.

O relator observou ainda a entrada em vigor da Lei 14.959/2024, que estabelece critérios mínimos para a concessão de títulos de Capital Nacional, como interesse público comprovado, protagonismo nacional por ao menos dez anos, manifestação oficial do município e consulta pública. Segundo Uczai, Florianópolis atende amplamente a esses requisitos, possuindo histórico consistente de

liderança e reconhecimento no campo da inovação tecnológica.

Para harmonizar os projetos apensados e garantir conformidade com a legislação vigente — que determina que cada município pode receber apenas um título nacional —, o relator apresentou substitutivo incorporando o mérito de ambas as iniciativas em uma única formulação.

O projeto segue agora para análise conclusiva na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Pedro Uczai

6 de novembro de 2025

Emendas à LOA



Plenário da comissão

A CCTI aprovou as emendas da comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2026. O valor total das emendas foi de R\$ 1.659.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e nove milhões de reais).

O deputado Fausto Pinato (PP-SP) presidiu a reunião que deliberou sobre as emendas orçamentárias. O deputado Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) realizou a leitura do relatório elaborado pelo deputado Vitor Lippi (PSDB-SP).

Foram apresentadas 20 sugestões de emendas de apropriação, das quais seis foram escolhidas pelo colegiado a serem apresentadas à Comissão Mista de Orçamento (CMO).

As seis emendas de apropriação foram as seguintes:

EMENDA 1: (APROPRIAÇÃO) Solicitantes: deputados André Figueiredo, Dr. Zacharias Calil, David Soares e Jefferson Campos. Ementa: “Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB”; resultante das Sugestões de Emenda nº CD_CCTI0001, CD_CCTI0007, CD_CCTI0012, CD_CCTI0018, de autoria respectivamente dos deputados André Figueiredo, Dr. Zacharias Calil e David Soares e, como apoiador, o deputado Jefferson Campos, para a UO 24205 - Agência Espacial Brasileira, Ação 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais – Localidade: Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

EMENDA 2: (APROPRIAÇÃO) Solicitantes: deputados Bebeto, Mersinho Lucena, Fabio Reis, Amaro Neto e Jandira Feghali. Ementa: “Tecnologia social e assistiva”; resultante das Sugestões de Emenda nº CD_CCTI0002, CD_CCTI0003, CD_CCTI0006, CD_CCTI0014, CD_CCTI0015, respectivamente de autoria dos deputados Bebeto, Mersinho Lucena, Fabio Reis, Amaro Neto e Jandira Feghali, para a UO 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta, Ação 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva – Localidade: Nacional, no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões);

EMENDA 3: (APROPRIAÇÃO) Solicitantes: deputados Reimont, Ricardo Abrão e Carlos Henrique Gaguim. Ementa: “Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico”; resultante das Sugestões de Emenda nº CD_CCTI0004, CD_CCTI0010 e CD_CCTI0019, de autoria dos deputados Reimont, Ricardo Abrão e Carlos Henrique Gaguim, para a UO 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ação 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico – Localidade: Nacional, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

EMENDA 4: (APROPRIAÇÃO) Solicitantes: deputadas Maria do Rosário e Iza Arruda. Ementa: “Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico”; resultante das Sugestões de Emenda nº CD_CCTI0005 e CD_CCTI0008, de autoria das deputadas Maria do Rosário e Iza Arruda, para a UO 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico – Localidade: Nacional, no valor de R\$ 359.000.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões de reais);

EMENDA 5: (APROPRIAÇÃO) Solicitantes: deputados Vitor Lippi, Arnaldo Jardim, Rodrigo Rollemberg e Cabo Gilberto Silva. Ementa: “Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária – EMBRAPA”; resultante das Sugestões de Emenda nº CD_CCTI0009, CD_CCTI0011 e CD_CCTI0017, de autoria dos deputados Vitor Lippi, Arnaldo Jardim e Rodrigo Rollemberg e, como apoiador, o deputado Cabo Gilberto Silva, para a UO 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Ação 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária – Localidade:

Nacional, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

EMENDA 6: (APROPRIAÇÃO) Solicitantes: deputados Tabata Amaral e Lucas Ramos. Ementa: “Apoio a Projetos e Eventos de Educação. Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica”; resultante das Sugestões de Emenda nº CD_CCTI0016 e CD_CCTI0020 de autoria da deputada Tabata Amaral e do deputado Lucas Ramos, para UO 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para a

Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica – Localidade: Nacional, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A comissão não recebeu nenhuma sugestão de emenda de remanejamento.

A LOA estabelece o Orçamento da União, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua tramitação, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder executivo.

19 de novembro de 2025

Defesa da liberdade de expressão e combate à prática de atos ilegais na internet



Deputada Maria do Rosário

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou o Projeto de Lei 2.582/2023, de autoria do deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), que cria o Sistema Brasileiro de Defesa da Liberdade de Expressão e Combate Integrado à Prática de Atos Ilegais na Internet (SBDL). A relatora, deputada Maria do Rosário (PT-RS), apresentou parecer

favorável ao texto, na forma de substitutivo que incorpora também o PL 53/2024, apensado.

A proposta, extensa e estruturada em 58 artigos, estabelece um arcabouço normativo para disciplinar a relação entre usuários, provedores de aplicações de internet e o Poder Público. O texto organiza

direitos e obrigações referentes à transmissão e ao armazenamento de conteúdos digitais, além de criar instrumentos de governança e autorregulação para aprimorar a segurança digital e fortalecer a liberdade de expressão no ambiente virtual.

Entre os principais pontos, a proposta institui o SBDL e define princípios, objetivos e diretrizes para orientar ações governamentais e privadas no combate a conteúdos ilícitos. O sistema prevê a elaboração do Plano Nacional de Defesa da Liberdade de Expressão e Combate Integrado à Prática de Atos Illegais na Internet, ações de incentivo à pesquisa tecnológica e mecanismos de cooperação entre órgãos públicos, universidades, sociedade civil e plataformas digitais.

O texto aprovado também cria o Comitê de Defesa da Liberdade de Expressão e Integração no Combate à Prática de Atos Illegais na Internet (CDLE), no âmbito do Conselho de Comunicação Social. O órgão será responsável por articular medidas para promoção da liberdade de expressão, mediação de conflitos e adoção de padrões mínimos de transparência por parte das plataformas.

Outra inovação é a criação da Entidade Privada de Autorregulação Regulada (EPA), encarregada de organizar parâmetros comuns de moderação de

conteúdo e promover a interoperabilidade entre provedores para ações integradas de mitigação de riscos.

A relatora destacou que diversos dispositivos do projeto dialogam diretamente com o incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao prever ações de modernização de sistemas digitais utilizados pelo setor público, acordos de cooperação para desenvolvimento de tecnologias de segurança e pesquisa aplicada para combate a práticas ilícitas.

Segundo a deputada Maria do Rosário, tais medidas “fortalecem o ambiente digital e ampliam a capacidade do Estado de garantir o uso democrático e seguro da internet, sem prejuízo da liberdade de expressão”.

O substitutivo rejeita, porém, a Emenda de Comissão nº 1/2023, de autoria do deputado José Medeiros (PL-MT), que pretendia incluir na legislação crimes de abuso de autoridade envolvendo a retirada de conteúdo de parlamentares em ambiente digital. A relatora argumentou que as medidas propostas são excessivas, geram insegurança jurídica e conflitam com dispositivos já previstos no próprio PL 2.582/2023, especialmente o art. 11, que protege

contas institucionais de parlamentares contra exclusões arbitrárias.

O texto aprovado também promove alterações estruturais:

- substitui a seção sobre proteção de crianças e adolescentes — já disciplinada pela Lei 15.211/2025 (ECA Digital) — por uma nova seção sobre remoção de conteúdos manifestamente ilegais, conforme decisões do STF no RE 1.037.396 (Tema 987) e RE 1.057.258 (Tema 533);

- prevê a responsabilização de provedores somente mediante ordem judicial em casos de crimes contra a honra;

- inclui mecanismos de verificação de fatos, como o modelo de “notas da comunidade”, em contas institucionais de parlamentares;

- amplia as garantias dos usuários, assegurando acesso a dados que permitam identificação de autores de crimes contra a honra;

- autoriza a requisição de registros por autoridades policiais ou pelo Ministério Público sem ordem judicial quando envolver vítimas crianças ou adolescentes.

Para Maria do Rosário, o substitutivo “moderniza a legislação, harmoniza a proteção da liberdade de expressão com o combate à desinformação e assegura instrumentos tecnológicos adequados para defesa de usuários, especialmente os mais vulneráveis, como crianças e adolescentes”.

O projeto segue agora para análise conclusiva nas comissões de Comunicação; depois Finanças e Tributação; e, por fim, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

3 de dezembro de 2025

Tecnologias avançadas na reabilitação de pessoas com deficiência



Deputado Dr. Zacharias Calil

A CCTI aprovou projeto de lei que assegura o uso de inovações tecnológicas no tratamento de pessoas com deficiência. O texto altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A proposta aprovada é a versão do relator, deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), para o Projeto de Lei 2.333/2024, do deputado Coronel Chrisóstomo (PL-RO). O original previa a criação de um programa nacional com objetivo semelhante.

“Esta nova redação reforça a garantia de recursos, instrumentos e tecnologias modernas, avançadas e inovadoras, sem enumerá-las. Assim, esta opção preserva a atualidade da norma, evitando que se torne obsoleta”, destacou o relator.

“As inovações tecnológicas na reabilitação de pacientes têm mostrado resultados promissores,

proporcionando tratamentos eficazes e personalizados em diversas condições”, disse o deputado Coronel Chrisóstomo, autor do projeto original.

Principais pontos:

Atualmente, o Estatuto da Pessoa com Deficiência já prevê o uso de tecnologia assistiva, tecnologia de reabilitação, materiais e equipamentos adequados e apoio técnico profissional, de acordo com as especificidades de cada um.

Já o substitutivo determina que a tecnologia assistiva e de reabilitação deverá abranger materiais, dispositivos, equipamentos, softwares e demais recursos avançados e inovadores, inclusive de base robótica, digital ou neurotecnológica.

Segundo Dr. Zacharias Calil, esta mudança na legislação buscará assegurar que o acesso a recursos tecnológicos não se restrinja a deficiências físicas ou neurológicas, mas contemple todas as pessoas com deficiência.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

10 de dezembro de 2025

Programa nacional para fomentar pesquisas sobre o transtorno do espectro autista

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 4.462/2024, de autoria dos deputados Amom Mandel (Cidadania-AM) e Duda Ramos (MDB-RR), que institui o Programa Nacional de Pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista (PNP-TEA). A proposta altera a Lei 10.973/2004, que trata dos incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, para incluir dispositivo específico voltado ao fomento de estudos sobre o TEA. O projeto tramita apensado ao PL 374/2025, de autoria da deputada Renata Abreu (Pode-SP).

O relator na CCTI, deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), apresentou parecer favorável à matéria, na forma de substitutivo. O texto aprovado busca fortalecer a articulação entre ciência, tecnologia e saúde, com o objetivo de impulsionar pesquisas voltadas ao diagnóstico precoce, ao desenvolvimento de terapias baseadas em evidências científicas e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com transtorno do espectro autista e de suas famílias.



Deputado Dr. Zacharias Calil

Segundo os autores, o aprofundamento do conhecimento científico sobre as causas genéticas, ambientais e comportamentais do TEA é fundamental para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a ampliação do acesso a intervenções mais eficazes. O PL 374/2025, apensado à proposição principal, também tem como foco o estímulo à pesquisa na área, prevendo, entre outras medidas, parcerias público-privadas, incentivos fiscais, bolsas de estudo e a criação de instrumentos de reconhecimento à produção científica.

No âmbito da CCTI, o relator acolheu parcialmente o substitutivo aprovado anteriormente pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promovendo ajustes para adequar a proposta às competências institucionais e aos limites orçamentários. Entre as alterações, destaca-se a substituição da previsão de dotações orçamentárias específicas por execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, de modo a evitar a criação de despesas obrigatórias ou novas estruturas administrativas.

O texto aprovado também atribui ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em articulação com o Ministério da Saúde, a coordenação do programa, em consonância com as atribuições legais de fomento à pesquisa e à inovação. Além disso, inclui referência expressa à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), considerando o tratamento de dados sensíveis

relacionados à saúde e a crianças e adolescentes, e estabelece que a divulgação dos resultados das pesquisas observe as normas de proteção à propriedade intelectual, aos segredos industriais e aos dados pessoais.

Outro ponto incorporado pelo substitutivo é a previsão de que o Estado adote e financie exclusivamente práticas terapêuticas baseadas em evidências científicas e princípios éticos rigorosos no atendimento às pessoas com TEA, orientando o Sistema Único de Saúde a afastar métodos ineficazes, abusivos ou sem respaldo científico.

A tramitação do projeto é conclusiva pelas comissões e ocorre em regime ordinário. A matéria segue para análise das comissões de Saúde; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

10 de dezembro de 2025

Carteira nacional de vacinação



Deputado Vitor Lippi

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 1.444/2025, de autoria do deputado Marcos Tavares (PDT-RJ), que institui a Carteira Nacional de Vacinação (CNDV) como instrumento oficial de registro e controle do histórico vacinal de todos os cidadãos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O relator da matéria na CCTI, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), apresentou parecer favorável à proposta, na forma de substitutivo. O texto estabelece a CNDV como documento oficial para fins

de comprovação vacinal em instituições de ensino, ambientes de trabalho, viagens nacionais e internacionais e demais serviços públicos ou privados que exijam esse tipo de comprovação.

De acordo com o projeto, a Carteira Nacional de Vacinação será implementada por meio de plataforma digital integrada ao Meu SUS Digital, sob gestão do Ministério da Saúde. O sistema deverá contar com autenticação segura, integração com o Cadastro Nacional de Usuários do SUS (CNS), interoperabilidade entre redes públicas e privadas de saúde e registro em tempo real das vacinas aplicadas, incluindo informações como fabricante, lote, data de validade e profissional de saúde responsável. A proposição prevê ainda a emissão automática de certificados digitais de vacinação com validade jurídica, o envio de alertas personalizados sobre vacinas pendentes e campanhas de imunização, canal para notificação de eventos adversos pós-vacinação, integração com sistemas de vigilância epidemiológica conforme o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a padronização dos certificados para uso internacional.

No voto apresentado, o relator destacou a queda expressiva das coberturas vacinais no Brasil nos últimos anos, ressaltando que os índices ficaram muito abaixo da meta de 95% estabelecida pelo PNI, o que aumenta o risco de reintrodução de doenças anteriormente controladas. Segundo o parlamentar, a digitalização e centralização do histórico vacinal contribuirão para dados mais precisos e auditáveis, redução de fraudes e perdas de informação, além de maior eficiência das campanhas de imunização em todo o território nacional. No âmbito da CCTI, o substitutivo promoveu ajustes para assegurar a aderência da proposta à evolução tecnológica e à legislação vigente. Entre as alterações, destaca-se a adoção de redação mais ampla quanto aos meios

tecnológicos de acesso à carteira digital, evitando o engessamento normativo, bem como adequações relativas ao tratamento de dados de saúde sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As mudanças buscam compatibilizar a proteção de dados com as bases legais que autorizam o compartilhamento de informações pelo poder público para a execução de políticas sanitárias, sem comprometer a segurança jurídica e a viabilidade operacional do sistema.

A tramitação do projeto é conclusiva pelas comissões e ocorre em regime ordinário. A matéria segue para análise das comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

10 de dezembro de 2025

Política de inovação para regiões de baixo IDH

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 3.669/2025, de autoria do deputado Samuel Viana (Republicanos-MG), que amplia o alcance da Política Nacional de Inovação para regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) e institui a Política Nacional de Centros de Inovação Regional (CIRs). A proposta altera a Lei 10.973/2004, conhecida como Lei da Inovação, com o objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico, sustentável e social de forma mais equilibrada no território nacional.

O relator da matéria na CCTI, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), apresentou parecer favorável ao projeto. No texto aprovado, destaca-se a criação de ambientes promotores de inovação que integrem educação, empreendedorismo, tecnologia e sustentabilidade, com foco especial em regiões historicamente menos beneficiadas pelas políticas públicas de fomento à inovação.

Segundo o relator, a iniciativa confere efetividade ao princípio já previsto na Lei da Inovação de redução das desigualdades regionais, ao

explicitar instrumentos e estratégias voltados à descentralização territorial das ações de incentivo ao desenvolvimento tecnológico. A proposta busca articular formação de capital humano, infraestrutura tecnológica e estímulo ao desenvolvimento produtivo local, fortalecendo ecossistemas de inovação fora dos grandes centros econômicos.

A instituição da Política Nacional de Centros de Inovação Regional insere-se, ainda, no contexto de consolidação de ambientes colaborativos voltados à pesquisa aplicada, ao empreendedorismo inovador e à difusão tecnológica. De acordo com o parecer, a medida dialoga com programas já existentes, como o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas (PNI), o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e iniciativas relacionadas à integração de energias renováveis, contribuindo para a coordenação de esforços e para a integração de políticas públicas atualmente dispersas.

O projeto também favorece a articulação entre a União, os entes federados e as instituições científicas, tecnológicas e de inovação, permitindo que as ações de estímulo à inovação sejam

adequadas às características socioeconômicas e produtivas de cada território. Para a CCTI, a proposta reforça diretrizes já presentes no marco legal da inovação e contribui para a implementação de mecanismos voltados à redução das assimetrias regionais, em consonância com a orientação constitucional de promoção do desenvolvimento nacional equilibrado.

A matéria tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. O projeto segue para análise das comissões de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Julio Cesar Ribeiro

17 de dezembro de 2025

Política de inclusão digital nos municípios



Deputado Amaro Neto

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 1.938/2022, de autoria do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), que institui a Política de Inclusão Digital nos Municípios, com o objetivo de ampliar o acesso à internet em banda larga por meio de parcerias entre o Poder Executivo Federal e as prefeituras. A proposta foi analisada em conjunto com quatro projetos apensados (PL 1.978/2022, PL 3.176/2023, PL 3.365/2023 e PL 5.871/2023) e recebeu parecer favorável do relator, deputado Amaro Neto (Republicanos-ES), na forma de substitutivo.

O texto aprovado estabelece um modelo de gestão descentralizada para massificação do acesso à internet, com protagonismo dos municípios na

elaboração de projetos e programas locais, formalizados por instrumento firmado entre a União e o Executivo municipal. Entre os princípios e objetivos, consta a promoção do direito de acesso à internet em banda larga de forma universal, justa, com qualidade e acessível.

No voto, o relator ressaltou que, embora o Brasil tenha consolidado a relevância da conectividade na legislação federal — com referência ao Marco Civil da Internet e à Lei do Governo Digital —, persistem desigualdades de acesso, especialmente em pequenos municípios, áreas rurais e comunidades tradicionais. Também foram destacados dados da pesquisa TIC Domicílios 2024, que evidenciam diferenças de acesso por classe social, e informações setoriais que apontam disparidades regionais na oferta de banda larga domiciliar.

Pelo substitutivo aprovado, caberá ao Poder Executivo Federal definir diretrizes gerais e plano anual de investimentos, lançar editais de chamamento, selecionar projetos apresentados pelos municípios, acompanhar a execução, avaliar resultados e analisar prestações de contas. Aos municípios, por sua vez, o texto atribui deveres como apresentar projetos com oferta gratuita de acesso à

internet em banda larga, instituir Conselho Municipal de Inclusão Digital, adotar instrumentos de transparência e participação social, promover ampla divulgação dos programas e organizar fundo municipal específico para receber os recursos.

A proposta também estabelece contrapartidas financeiras das prefeituras quando houver repasse de recursos federais, com aporte mínimo variável, de 10% a 30% do montante desembolsado pela União, conforme o porte do município. Além disso, garante aos residentes dos municípios contemplados o direito de acesso gratuito à internet nos pontos públicos e nas redes comunitárias previstos nos projetos aprovados, bem como orientações relativas ao serviço.

Quanto ao financiamento, o projeto original previa destinação mínima de 50% dos recursos não reembolsáveis do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para custear as ações da política. No entanto, o substitutivo aprovado na CCTI ajustou esse percentual para o mínimo de 30%, com a justificativa de preservar espaço para outros projetos estruturantes financiados pelo fundo.

O parecer também incorporou contribuições dos projetos apensados. As iniciativas que tratam da oferta de internet gratuita em áreas públicas de

grande circulação de pessoas foram integradas ao texto, com a previsão de que os pontos de acesso gratuitos contemplem esses locais, com prioridade para municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano. Já as medidas relacionadas à contratação de serviços de telecomunicações para provimento de acesso gratuito em áreas públicas foram acolhidas com ajustes, de forma a limitar a aplicabilidade da obrigação à Administração Pública e a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, quando a finalidade for a oferta gratuita de internet em espaços públicos, buscando evitar distorções concorrenciais e desvios de finalidade.

Outro ponto incorporado foi o reforço a iniciativas correlatas de “cidades digitais”, com inclusão, entre os objetivos da política, do estímulo à capacitação e formação de recursos humanos e à criação de espaços locais de inovação e empreendedorismo, em convergência com diretrizes do programa apensado que trata do fomento a cidades digitais.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões e tramita em regime ordinário. A proposição segue para a Comissão de Comunicação, para a Comissão de Finanças e Tributação e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

17 de dezembro de 2025

Marco regulatório para *stablecoins*

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 4.308/2024, de autoria do deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), que disciplina, em âmbito nacional, a emissão e a circulação das chamadas *stablecoins*, classificadas juridicamente como ativos virtuais referenciados em moeda fiduciária. O parecer favorável foi apresentado pelo relator, deputado Lucas Ramos (PSB-PE), na forma de substitutivo, posteriormente aperfeiçoado por complementação de voto.

A proposição busca suprir lacuna regulatória existente no ordenamento jurídico brasileiro, estabelecendo regras específicas para esses ativos digitais, com o objetivo de aumentar a segurança jurídica, fomentar a inovação financeira, atrair investimentos e ampliar a proteção aos usuários. O texto dialoga com referências internacionais, como o Regulamento MiCA da União Europeia e o *Stablecoin TRUST Act* dos Estados Unidos, e se harmoniza com o Marco Legal dos Ativos Virtuais (Lei 14.478/2022).

De acordo com dados apresentados no parecer, o mercado de *stablecoins* referenciadas no real brasileiro tem registrado crescimento acelerado. Relatório da plataforma Dune aponta que o volume negociado passou de R\$ 4,9 bilhões em 2024 para

R\$ 6,5 bilhões em 2025, até o mês de agosto, superando em poucos meses o total do ano anterior. O aumento expressivo no número de transferências reflete a consolidação desses ativos como infraestrutura relevante para transações digitais no país.

No substitutivo aprovado, o relator adotou terminologia juridicamente mais precisa, alinhada à Lei 14.478/2022, substituindo a expressão genérica “*stablecoins*” por “ativos virtuais referenciados em moeda fiduciária”. O texto define esses ativos como aqueles cujo valor é referenciado em moeda fiduciária, nacional ou estrangeira, vedando expressamente modelos que busquem estabilidade exclusivamente por mecanismos algorítmicos, sem reserva de lastro correspondente.



Deputado Lucas Ramos

A proposta atribui ao Banco Central do Brasil a competência para regulamentar a emissão desses ativos por entidades localizadas no país, estabelecendo critérios prudenciais, contábeis e operacionais. Também disciplina a circulação, no território nacional, de ativos emitidos no exterior, condicionando sua intermediação à atuação de prestadoras de serviços de ativos virtuais autorizadas a funcionar no Brasil, com deveres específicos de diligência e transparência.

Outro eixo central do projeto é a exigência de reserva de lastro integral, devidamente segregada e auditável, com divulgação periódica de informações sobre sua composição e suficiência. O texto aprovado reforça o dever fiduciário das emissoras de atuar no melhor interesse dos usuários e prevê auditorias independentes, além da possibilidade de o Banco Central exigir garantias adicionais quando o lastro estiver localizado no exterior.

O substitutivo também disciplina o tratamento dos rendimentos auferidos sobre as reservas de lastro, assegurando liberdade econômica às emissoras e às prestadoras de serviços, sem caracterizar tais ativos como valores mobiliários. No campo da segurança operacional, estabelece requisitos proporcionais de gestão de riscos cibernéticos, planos de contingência e continuidade de negócios, preservando a neutralidade tecnológica.

Em relação à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, o texto adota abordagem baseada em risco, impondo obrigações proporcionais às emissoras e às prestadoras de serviços, com comunicação de operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O projeto também reforça a proteção ao usuário, exigindo informações claras sobre riscos, natureza do lastro e procedimentos de resgate.

No plano penal, a proposição tipifica como crime a colocação em circulação de ativos virtuais estáveis sem a correspondente reserva de lastro, quando praticada de forma dolosa e com finalidade fraudulenta, evitando a criminalização genérica de infrações meramente administrativas.

Após pedido de vistas e debates no colegiado, o relator apresentou complementação de voto para promover ajustes de técnica legislativa e maior coerência sistêmica com o Marco Legal dos Ativos Virtuais. As alterações reforçaram a obrigatoriedade do lastro integral, a segregação patrimonial das reservas e a preservação das competências do Banco Central do Brasil, sem alterar o mérito da proposição.

A matéria tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação do Plenário. O projeto seguirá para análise das comissões de Desenvolvimento Econômico; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

17 de dezembro de 2025

Vedação do uso de IA em substituição aos professores



Deputado Julio Cesar Ribeiro

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 3.003/2025, de autoria do deputado Prof. Reginaldo Veras (PDT-DF), que veda a substituição de docentes por sistemas de inteligência artificial na educação básica e no ensino superior. O relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), apresentou parecer favorável à proposta.

O texto proíbe que ferramentas de IA assumam as atividades de docência em substituição aos professores, mas admite sua utilização como instrumento de apoio ao trabalho pedagógico, desde que sob supervisão docente. Entre os usos permitidos, a proposta prevê aplicações em

planejamento de aulas, apoio a atividades voltadas a estudantes com necessidades especiais, tarefas administrativas, controle de frequência e sugestões de recursos e fontes de pesquisa.

No parecer aprovado, o relator destacou que a análise da CCTI deve se concentrar nos impactos sobre o desenvolvimento científico, a pesquisa, a inovação e o setor de tecnologias da informação e comunicação (TICs), conforme as atribuições regimentais do colegiado. Nesse sentido, ressaltou que uma vedação absoluta do uso de IA no ambiente educacional poderia produzir efeitos adversos, especialmente no âmbito universitário e no desenvolvimento da indústria nacional de software, além de desconsiderar práticas já adotadas por instituições de ensino, como o uso de materiais e ferramentas de apoio em atividades extraclasse e em sala de aula.

Para o relator, a proposta alcança equilíbrio ao impedir a substituição do professor e, ao mesmo tempo, permitir o emprego responsável da tecnologia em atividades de suporte, o que preserva

a centralidade do docente e evita um banimento amplo que possa restringir inovação e pesquisa. O texto, segundo o parecer, pode inclusive incentivar o desenvolvimento de soluções educacionais por empresas do setor, ao delimitar com clareza campos de aplicação da IA e oferecer maior previsibilidade quanto à aceitação dessas ferramentas pelas autoridades educacionais.

O voto menciona ainda a existência de ferramentas nacionais já disponíveis e iniciativas do poder público voltadas ao tema, apontando que o uso de IA na educação tem sido tratado como

oportunidade de aprimoramento do ambiente educacional e de fortalecimento do setor de TICs. Nesse contexto, o relator defendeu a relevância de estimular soluções adaptadas à realidade brasileira, com vistas a ampliar autonomia tecnológica e soberania digital.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. O projeto segue para análise das comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

9 de abril de 2025

Reunião de comparecimento da ministra Luciana Santos



Presidente Ricardo Barros e a ministra Luciana Santos, da Ciência, Tecnologia e Inovação

A CCTI recebeu a ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, com o objetivo de ouvi-la sobre os planos da pasta para o ano de 2025, em especial sobre o planejamento das ações do ministério e as propostas de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação; as realizações e resultados alcançados pela pasta em

2024; e para debater sobre a contribuição do parlamento brasileiro para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

O convite foi solicitado pelo presidente da comissão, deputado Ricardo Barros (PP-PR), e aprovado pelo colegiado.

A ministra disse que, dada a conjuntura atual, o governo fará um programa específico para atrair pesquisadores brasileiros que estão na Argentina e nos Estados Unidos.

Luciana Santos disse que já existe um programa, o Conhecimento Brasil, para atrair pesquisadores que estão no exterior para voltar para o País ou para integrar redes de pesquisa conjuntas. Ela disse que 2.500 pesquisadores se interessaram pelo programa, sendo que 573 manifestaram o desejo de voltar para o Brasil.

Segundo a ministra, em dois anos, o governo conseguiu investir seis vezes mais no setor que no período do governo anterior. E também fez referência ao aumento das bolsas do CNPq em 40%. Outros pontos destacados pela ministra foram:

- ampliação do projeto Sirius, com dez novas estações de pesquisa;
- construção do laboratório Órion, de contenção biológica, que fará estudos sobre patógenos;
- construção do reator multipropósito para produção de radiofármacos, em parceria com a Argentina;

- projeto CBERS, em parceria com a China, para lançamento de satélite meteorológico e de observação;

- construção de 19 infovias estaduais (fibra óptica);

- ampliação de áreas de monitoramento de desastres do Cemaden;

- projeto Nova Indústria Brasil (NIB) - R\$ 26,4 bilhões investidos de um total de R\$ 56 bilhões. 2.176 projetos contratados para modernização da indústria;

- retomada da Ceitec, empresa que fabrica semicondutores e que deve entrar agora na produção de chips.

Luciana Santos disse ainda que o plano de investimentos em Inteligência Artificial é de R\$ 23 bilhões até 2028.

“Quando a gente compara com os investimentos da comunidade europeia, nós temos o mesmo investimento da comunidade europeia. Ou seja, não é algo acanhado ou para fazer de conta, é de ir com força, é para valer que nós estamos entrando no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial”, disse.

A ministra explicou que estão sendo desenvolvidas 35 soluções de software para o uso da Inteligência Artificial e para a IA em português. Também destacou que o supercomputador Santos Dumont passou da posição 500 para a posição 100 no mundo.

O deputado Fausto Pinato (PP-SP) disse que sente falta apenas de mais integração entre as políticas do governo.

“É que acho que falta um pouco mais de conciliação entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Defesa, Ministério de Indústria e Comércio, e até Ministério da Saúde. O ministério, hoje, de Vossa Excelência, na minha modesta opinião, é o mais importante. É o que pode mudar a história do País. É uma planta que nós

plantamos agora que pode fazer toda a diferença lá na frente”, observou.

Outra ação que o ministério tem atuado, de acordo com a ministra, é para a formação de jovens em tecnologia da informação e, especialmente, o aumento da participação das mulheres no setor, que hoje é de 15,7%. Para a COP 30, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o ministério está atuando na construção do Museu das Amazônia em Belém (PA).

Como prioridades legislativas, ela destacou o projeto que altera a Lei do Bem (PL 4.944/2020), o que aumenta recursos para o FNDCT (PL 5.876/2016) e o que regulamenta o uso da Inteligência Artificial (PL 2.338/2023).

28 de maio de 2025

Cobrança por tráfego de dados



Convidados da audiência pública

A CCTI realizou audiência pública para discutir o Projeto de Lei 469, de 2024, que proíbe a tarifação pelo uso intensivo da rede por provedores de conteúdo.

O relator do projeto de lei, deputado Fausto Pinato (PP-SP), disse que seu parecer levará em conta a opinião dos especialistas ouvidos nesta quarta-feira (28) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados.

Ele adiantou, porém, que não vai deixar para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decidir se provedores de conexão de internet (operadoras de telecomunicações) poderão ou não cobrar tarifa dos provedores de conteúdo, como

plataformas de streaming e redes sociais, para custear a infraestrutura das redes.

“É injusto para um lado a cobrança. Mas também, se não tiver alguma coisa, pode deteriorar [o sistema], mas desde que seja algo justo e equilibrado. Não vou deixar, no meu relatório, a Anatel dar as cartas”, avisou Pinato.

Uma parte dos especialistas ouvidos nesta quarta condenou a criação de uma taxa de tráfego com o argumento de que o consumidor acabará pagando a conta. Alguns convidados, no entanto, ponderaram que seria melhor buscar um meio termo que garanta a sustentabilidade do sistema que envolve operadoras de telecomunicações, grandes empresas de conteúdo e consumidores.

O presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Flávio Lara Resende, foi um dos que se manifestaram contrariamente à taxa de uso de rede, que a seu ver não é a solução para atacar o problema da conectividade no Brasil. “Qualquer taxa aplicada seria depois transferida para o consumidor e levaria à desaceleração do investimento”.

Também na avaliação do diretor-executivo da Aliança pela Internet Aberta (AIA), Alessandro Molon, a taxa representaria uma dupla cobrança e beneficiaria operadoras de telecomunicações que já ganham com o modelo atual.

Ele disse ainda que já não há expectativa de explosão do crescimento do tráfego, como havia há alguns anos. Segundo o diretor, o que vem caindo na fatura das operadoras de telecomunicações são setores que não têm nada a ver com internet, como a telefonia fixa e a TV a cabo.

“Se a taxa for criada, quem vai perder acesso é o consumidor de baixa renda. O streaming, se ele tiver que pagar para ser assistido também para uma operadora, isso vai entrar na fatura dele”, afirmou Molon. “Eu vou pagar a minha conexão fixa para ter banda larga e vou ter que pagar de novo pelo mesmo serviço: na minha mensalidade do streaming, vai ter um pedacinho que vai para as operadoras”, explicou.

Os pequenos provedores de conexão, responsáveis por 95% das conexões nas cidades com até 30 mil habitantes e 64% das conexões de banda larga fixas no Brasil, também se posicionaram contra a cobrança de taxa, que prejudicaria as regiões mais afastadas.

“As pessoas contratam internet para acessar conteúdos diversos e esses conteúdos estimulam a contratação de serviços mais robustos”, argumentou o diretor administrativo da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint), Mauricélio Oliveira. “O usuário paga a empresa de telecomunicações e as empresas de conteúdo também pagam para se conectar à internet e disponibilizar seus conteúdos”.

Os convidados contrários à taxa mencionaram ainda o exemplo da Coreia do Sul, onde a tarifação levou ao aumento dos preços da conexão, à piora na qualidade da internet e ao fechamento de postos de trabalho.

Do outro lado, o diretor de Regulação e Inovação da Conexis Brasil Digital, Fernando Soares, argumentou justamente o contrário. Ele disse que o tráfego de dados tem base imensa e continua crescendo, o que requer investimentos que garantam qualidade e conectividade.

Ele destacou que apenas quatro empresas – Meta, Alphabet, Netflix e TikTok – são responsáveis por 72% do tráfego de dados na rede móvel e 52% na banda larga fixa.

Para Soares, é dever de todos os agentes do ecossistema digital investir em infraestrutura, e o projeto de lei limita ou mesmo impede a negociação entre operadoras de telecomunicações e *big techs*. Ele também sugeriu que o Congresso Nacional determine à Anatel mediar a relação entre as partes do sistema.

“O que a gente quer é que a Câmara estabeleça claramente os contornos de uma negociação e que essa negociação permita o financiamento dos investimentos necessários para o provimento de infraestrutura”, disse Fernando Soares.

Também convidado, o ex-deputado federal Paulo Henrique Lustosa chamou a atenção para a necessidade de pensar a sustentabilidade de um ecossistema que tem grandes operadoras de telecom, mas também médios e pequenos provedores que fazem chegar o serviço a quem usa o conteúdo.

A solução, segundo Lustosa, não é proibir simplesmente a criação de uma tarifa ou impor sua

cobrança. “A gente pode aproveitar a oportunidade para construir um modelo para que o serviço chegue para todos com qualidade, preço módico e de forma universal”.

Para o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), proibir que haja um entendimento entre o uso dessas redes também não seria o mais prudente. “Gostaria que se buscasse uma alternativa que não engesse o tema. A infraestrutura precisa de recursos, mas precisamos fazer o possível para não onerar o consumidor, principalmente o mais humilde”, defendeu.

Autor do Projeto de Lei 469/2024 sobre o tema, o deputado David Soares (União-SP), explicou que apresentou a proposta por temer o repasse de uma possível tarifa para o consumidor, com prejuízos para os pequenos provedores de internet. “Não queremos quebrar ninguém, queremos colocar um ambiente de negócios saudável”, destacou.

A expectativa do presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, deputado Ricardo Barros (PP-PR), é votar o relatório de Fausto Pinato ainda em junho.

11 de junho de 2025

Pequenos reatores modulares (SMRs) no setor nuclear

A CCTI realizou reunião de audiência pública com o tema “O papel dos pequenos reatores modulares (SMRS) no futuro do setor nuclear brasileiro e a necessidade de atualização do marco legal e regulatório, à luz da transição energética”.

A audiência atendeu a pedido dos deputados Fausto Pinato (PP-SP) e Jandira Feghali (PCdoB-RJ).

"Países como China, Rússia, Estados Unidos, Canadá e Argentina já possuem projetos em desenvolvimento ou operação", informa Pinato. Segundo ele, esses pequenos reatores oferecem benefícios como segurança passiva, menor custo de capital inicial e compatibilidade com metas climáticas globais.

Segundo Pinato e Jandira, o Brasil já tem um ecossistema nuclear consolidado: domínio do ciclo

do combustível, infraestrutura industrial instalada, instituições de pesquisa de excelência. Por isso, os parlamentares acreditam que o país pode ocupar um lugar de destaque no desenvolvimento de tecnologias SMR.

Eles alertam, no entanto, que isso exige ação política coordenada e compromisso com um projeto nacional de longo prazo.



Convidados da audiência pública

9 de julho de 2025

Divisão da frequência de 6 GHz

A CCTI promoveu audiência pública sobre o tema “Divisão da frequência de 6 GHz entre o wi-fi e a telefonia móvel, solicitada pelos deputados David Soares (União-SP), Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), e AJ Albuquerque (PP-CE).

Segundo os deputados, com o aumento da demanda por conectividade, torna-se essencial discutir a melhor forma de alocar essa faixa do espectro para garantir eficiência no uso da infraestrutura, ampliação do acesso à internet e incentivo à inovação.

"A faixa de 6 GHz é utilizada pelo wi-fi 6E, que oferece maior capacidade e menor latência para redes locais, e também é considerada estratégica para a expansão do 5G e a melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços móveis", afirmam os autores do pedido de audiência.

O Wi-Fi 6E é a mais recente geração de tecnologia sem fio, projetada para melhorar a velocidade, eficiência e capacidade das redes Wi-Fi.

Participaram do debate os seguintes convidados: Juliano Stanzani, Diretor do Departamento de Política Setorial do Ministério das Comunicações; Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente



Deputado AJ Albuquerque, ao centro, e convidados

de Outorga e Recursos à Prestação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Fernando Soares, Diretor de Regulação e Inovação da Conexis Brasil Digital; Larissa Jales, Gerente de Políticas Públicas da *Global System for Mobile Communications (GSM Association)*; Agostinho Linhares de Souza Filho, Diretor-Executivo do Instituto de Pesquisa para Economia Digital (IPE Digital); José Roberto Nogueira, CEO da Brisanet Telecomunicações; Amanda Ferreira, Gerente Jurídica e Regulatória da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas (TelComp); Basilio Rodriguez Perez, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint); Mauro Wajnberg, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Telecomunicações por Satélite (Abrasat).

13 de agosto de 2025

Inteligência artificial na administração pública



Deputada Maria do Rosário, ao centro, e convidados

A CCTI promoveu audiência pública nesta quarta-feira (13), a pedido da deputada Maria do Rosário (PT-RS), com o tema “Uso de inteligência artificial na administração pública”.

O uso de inteligência artificial na administração pública já traz benefícios, segundo explicou um especialista, durante a audiência. Uma entre dez prefeituras brasileiras usa inteligência artificial, e também um entre quatro órgãos públicos federais. A informação foi passada durante audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara, que tratou dos desafios e oportunidades do uso da IA na administração pública. Participaram

representantes de institutos de pesquisa e especialistas no assunto.

O presidente do Instituto Illuminante de Inovação Tecnológica e Impacto Social, Gilberto Lima Júnior, acha que o uso ainda é pequeno, mas já trouxe benefícios. E citou o exemplo do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que acelerou o trâmite de marcas e patentes por meio de uma ferramenta de IA, a Fel INPI.

Já o Ministério da Ação Social, segundo ele, usa a inteligência artificial para detectar fraudes no programa Bolsa Família. Uma inovação mais perceptível é o *chatbot*, programa de computador que simula conversas para facilitar o acesso a serviços pelo cidadão, mas ajuda internamente, como ocorre no Ministério da Gestão, como explicou Gilberto Lima.

Como há muita dificuldade de interação com esses sistemas e os sistemas de suporte às vezes não dão conta do tamanho da demanda, o próprio ministério utiliza-se hoje de uma inteligência artificial para facilitar a orientação de servidores

públicos no uso dos sistemas de governança da máquina pública”, disse.

Entre as cidades, São Paulo, Vitória, Curitiba, Porto Alegre, Brasília e São Caetano do Sul se destacam no uso da inteligência artificial, que foi acelerada durante a pandemia, quando houve iniciativa da Associação Nacional das Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras (Ancite), que integrou 24 municípios com inteligência artificial colaborativa para tratar de controle de vacinação.

Em nível estadual, o Paraná usou a inteligência artificial na educação, para avaliação de fluência de leitura de 125 mil alunos (Fluência Paraná) e São Paulo aprimorou a cobrança do IPTU. O Piauí é o primeiro estado com Secretaria de Inteligência Artificial e já usa a IA na segurança pública e é ensinado nas escolas, aponta o presidente do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal (Sinfor), Carlos Jacobino.

Já o estado de Goiás vai ter o primeiro computador de inteligência artificial com chip de última geração da Nvidia. Atualmente 77 projetos são desenvolvidos no estado, afirma o professor Anderson da Silva, coordenador Científico do Centro de Excelência em Inteligência Artificial da Universidade Federal de Goiás.

Segundo ele, Goiás foi pioneiro em curso universitário de IA, criado em 2019, que fez desabar a evasão na área de exatas, que era de 70% e agora é de apenas 3%. O curso de inteligência artificial foi mais concorrido do que o de medicina. Um projeto com o MEC ajuda a diminuir a evasão escolar.

“Uma IA analisa individualmente comportamentos dos alunos e a gente passa a agir proativamente, em vez de reativamente, como geralmente acontece, porque depois que foi tomada a decisão da evasão, é muito difícil reverter isso, então você tem que atuar antes e a IA traz exatamente essa perspectiva para que a universidade atue antes que esse quadro se concretize”, disse Silva.

A inteligência artificial promove redução de 30% nos custos de operação e aumenta 40% na produtividade, segundo a coordenadora-geral do Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Patrícia Baldez. Ela cita como ótimo exemplo o estado de Pernambuco, que trabalha em regime “no click”, em que o estado entra em contato com o cidadão quando sabe que há necessidade.

Ela citou um exemplo: a mãe recebe uma mensagem pela internet quando seu filho faz aniversário e se encaixa no calendário de vacinação

e informa a ela o posto de saúde mais próximo. Patrícia Baldez também lembrou como a IA pode ajudar a evitar tragédias.

“O que aconteceu no Rio Grande do Sul era previsto e previsível. Poderíamos ter, como estado, ter-nos preparado para isso. Tínhamos modelos de leitura por satélite que indicavam que aquilo ia acontecer e como é que o estado não se prepara, inclusive reduzindo investimento? ”, observou.

Para o diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo, Leonardo Gomes Fonseca, a revolução está apenas começando, e citou dados do cientista taiwanês Kai-Fu Lee.

“Até 2030, 80% dos empregos vão ser impactados por inteligência artificial. Até 2040 ou 2044, 50% dos empregos serão substituídos por inteligência artificial, e, principalmente, os empregos que demandam mais intelecto. A questão braçal, mecânica, ainda vai demorar um pouco mais a chegar”, disse.

O debate foi pedido pela deputada Maria do Rosário (PT-RS). Ela afirmou que a audiência pública pode ajudar na elaboração de um marco normativo

sólido e orientado à realidade brasileira sobre o uso da inteligência artificial na administração pública.

“Nós estamos aqui diante de questões que mostram que pode haver uma regulação positiva, uma regulação negativa, pode haver diferentes padrões de regulação. Regulação, portanto, é desenho de processo, anotei aqui como questão importante”, disse a deputada. Para ela, “não haverá um bom uso da IA sem a mediação humana”.

O Projeto de Lei 2.338/2023 trata do marco legal da inteligência artificial no Brasil. A proposta já foi aprovada no Senado em dezembro do ano passado e está em uma comissão especial da Câmara desde maio deste ano. O projeto prevê transparência algorítmica e permite regulamentação proporcional em cada nível de risco.

Até novembro haverá audiências públicas e seminários em cada região do país para discutir o projeto. O relatório deve ser apresentado pelo deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) em 25 de novembro de 2025 para que seja votado na comissão especial e no Plenário em dezembro. Existem mais de 250 projetos em tramitação no Legislativo que tratam de IA.

3 de setembro de 2025

Desafios e oportunidades dos data centers no Brasil

A CCTI promoveu debate sobre o papel dos data centers no desenvolvimento da economia digital e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais.

Essa política está prevista no Projeto de Lei 1.680/2025, em análise no colegiado. O objetivo é expandir a infraestrutura tecnológica do país, especialmente por meio da criação de Zonas Especiais de Processamento e Armazenamento Digitais, que serão áreas prioritárias para o desenvolvimento de empresas e entidades digitais.

A audiência, realizada a requerimento do deputado, David Soares (União-SP); e dos deputados Vitor Lippi (PSDB-SP) e Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), contou com a participação dos seguintes convidados:

Cristiane Vianna Rauen, Diretora do Departamento de Transformação Digital e Inovação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic); Jorge Arbache, Professor de Economia da Universidade de Brasília (UnB); Basilio Perez, Vice-

Presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint); Andrieu Gutierrez, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes); Luis Tossi, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Data Center (ABDC); Luiz Henrique Barbosa Da Silva, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas (TelComp); Michael Mohallem, Gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas do Google Cloud; e José Goutier Rodrigues, Gerente de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Positivo Tecnologia.



Deputado David Soares, ao centro, e convidados

8 de outubro de 2025

Soberania digital no Brasil e no Brics



Deputado Dr. Zacharias Calil e convidados

A dependência do Brasil em relação às grandes empresas estrangeiras de tecnologia – as chamadas *big techs* –, a necessidade de construir infraestrutura própria e a cooperação com países do BRICS foram os principais temas debatidos nesta quarta-feira (8) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados.

O debate foi solicitado pelo deputado Fausto Pinato (PP-SP) e contou com representantes do Brasil, da China e da Índia. O BRICS, atualmente com 11 países, é um fórum de articulação política e cooperação entre nações emergentes.

Os participantes concordaram que a soberania tecnológica é essencial para a autonomia de países e cidadãos na era digital.

A presidente do Fórum para Tecnologia Estratégica dos BRICS+, Isabela Rocha, criticou a dependência tecnológica do Brasil. Segundo ela, mesmo sendo um dos países que mais utilizam smartphones e tendo um polo industrial relevante em Manaus, o país ainda importa a maior parte da infraestrutura tecnológica.

Ela destacou que o cotidiano de trabalho e lazer no Brasil é mediado por plataformas estrangeiras e que a regulação dessas empresas ocorre nos Estados Unidos, o que faz com que dados brasileiros sejam processados fora do país.

“Onde nós, brasileiros, podemos promover nossos valores e preservar nossa cultura? Isso não acontece se a infraestrutura não for nossa e se a regulação não ocorrer no Brasil”, afirmou.

O consultor de políticas de ciência e tecnologia de Pequim Xiao Youdan afirmou que a concentração tecnológica em poucos países prejudica a

diversidade econômica, ao concentrar cadeias de suprimentos e impor padrões que nem sempre refletem a realidade do sul global. Ele ressaltou que o BRICS reúne cerca de 40% da economia mundial, o que dá ao bloco poder de mercado para promover mudanças globais.

O integrante do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, Ergon Cugler, afirmou que a soberania digital começa pela reflexão sobre “quem controla a tecnologia, por que e para quê”.

Ele defendeu a urgência da regulação. “Sem lei no ambiente digital, ficamos à mercê de regras estrangeiras que determinam nossos padrões”, disse.

Cugler destacou que os recursos gastos pelo governo com softwares e serviços externos poderiam financiar infraestrutura própria, como a criação de 86 datacenters. Segundo ele, entre 2014 e 2025 o Brasil destinou R\$ 23 bilhões a contratos de softwares, serviços em nuvem e sistemas de segurança fornecidos por empresas estrangeiras.

O major-general Pawan Anand, da Índia, afirmou que o desafio é global. Segundo ele, economia e geopolítica estão sendo usadas como instrumentos de pressão entre países. Anand defendeu que, para fortalecer a cooperação, os países do BRICS precisam criar relações de confiança e interdependência mútua.

A diversidade do bloco, segundo ele, requer grupos de trabalho para compartilhar tecnologias e evitar a hegemonia de qualquer país.

O diretor do Instituto de Intercâmbio Cultural e Desenvolvimento Econômico dos Países do BRICS+, Luan Scliar, afirmou que o grupo, embora ainda não tenha caráter vinculante, deve fortalecer parcerias para impulsionar tecnologia, pesquisa e formação profissional no Brasil.

O debate foi conduzido pelo deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO).

22 de outubro de 2025

Comissão debate a política industrial no Brasil

A CCTI realizou reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei 4.133/2023, que dispõe sobre "diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira".

Os especialistas pedem marco legal permanente para política industrial no Brasil. A medida está prevista no projeto de lei em análise na Câmara.

Participantes de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados defenderam a aprovação do Projeto de Lei 4.133/2023, que cria um marco legal para a política industrial.

Atualmente, o país tem a política Nova Indústria Brasil (NIB), lançada em 2024. Os debatedores afirmam que é necessário um modelo permanente, que resista aos ciclos eleitorais.

Segundo Ricardo Capelli, presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), vários países voltaram a investir em políticas industriais. Ele citou os Estados Unidos como



Deputado Rodrigo Rollemberg, ao centro, e convidados

exemplo, que aumentaram os gastos para fortalecer a produção interna.

“As tensões geopolíticas atuais estão ligadas à disputa pela reindustrialização e pela liderança na fronteira do conhecimento”, afirmou Capelli.

Fabrício Silveira, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), informou que, entre 2017 e 2023, as 12 maiores economias do mundo adotaram cerca de 12 mil medidas de política industrial.

Entre os motivos estão a emergência climática, a digitalização da economia e a desorganização das cadeias produtivas.

Luiz Felipe Giesteira, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), defendeu políticas permanentes para a indústria, semelhantes às do agronegócio.

Ele destacou a valorização do mercado interno como outro ponto importante do projeto. “As regras atuais das compras públicas limitam a atuação dos gestores, mesmo quando há interesse em adquirir produtos nacionais e inovadores”, disse Giesteira.

Fernando Pimentel, da Coalizão Industrial, afirmou que o Brasil investe cerca de 17% do Produto Interno Bruto (PIB) por ano, mas deveria investir 25%. Ele sugeriu que o projeto crie um conselho consultivo com participação do setor produtivo, estabeleça metas de produtividade de 4% ao ano e garanta medidas de defesa comercial mais rigorosas.

A política industrial atual, a NIB, prevê investimentos de R\$ 300 bilhões até 2026, em financiamentos, recursos não reembolsáveis e participações acionárias. A maior parte será gerida pelo BNDES.

Pelo projeto, cada presidente da República deverá elaborar sua política industrial no primeiro ano de mandato, com vigência até o primeiro ano do mandato seguinte.

O relator do projeto, deputado Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), destacou a importância da inovação industrial em parceria com universidades. “Precisamos acelerar, facilitar e simplificar os processos previstos na Lei de Inovação e na Lei do Bem, que tratam da interação entre universidades e empresas”, afirmou.

5 de novembro de 2025

Inteligência artificial no campo e COP 30



Deputado Vitor Lippi, ao centro, e convidados

A CCTI realizou reunião de audiência pública, a pedido do deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), para debater o tema “IA no campo e COP30: sustentabilidade e segurança alimentar”, que contou com participação de vários especialistas.

Juliano Sebben, da Confederação Nacional da Indústria, disse que há uma estimativa de crescimento de 38% do uso da inteligência artificial no setor agrícola entre 2025 e 2033. A IA tem sido

usada para processos como a otimização do uso de fertilizantes e a gestão de riscos climáticos.

Com recursos do FNDCT, tem sido desenvolvido, por exemplo, o cálculo do peso bovino por câmeras 3D, o que reduz o estresse animal e o tempo de trabalho.

Stanley Oliveira, da Embrapa, disse que o órgão tem mais de 700 projetos com uso de IA, desde sistemas de contagem de frutas até um que

recomenda a quantidade certa de ração para peixes, que será levado para a COP30. Ao todo, serão 32 novas tecnologias da Embrapa com lançamento na conferência, entre eles, um aplicativo que calcula a janela ideal de plantio.

A empresa Solinftec apresentou o robô Solix, que detecta ervas daninhas, reduzindo em 90% o uso de herbicidas com aplicações localizadas. A tecnologia também reduz o uso de inseticidas e diesel.

“A gente não usa nenhum tipo de combustível com o Solix. Ele roda 100% com a energia solar. Muita gente já viu o robzinho que limpa a casa, que volta para a sua estação para recarregar a bateria. O Solix volta também para a estação para recarregar o produto”, explicou a técnica Natália Machado.

Vários convidados afirmaram que é importante votar a regulação do uso da inteligência artificial (PL 2.338/2023) para que a inovação possa se desenvolver com mais segurança.

O deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), que solicitou a audiência, defendeu a apresentação de proposta que simplifique a pesquisa no país.

“Tem muito pesquisador que diz que dá mais trabalho prestar conta do que fazer pesquisa. E tem muita gente que já não quer mais fazer pesquisa, porque tem medo, porque põe o CPF ali e tem que gastar dinheiro depois. Enfim, não é isso que a gente deseja”, afirmou.

5 de novembro de 2025

Ministra Luciana Santos visita a comissão



Ministra Luciana Santos

A Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação visitou a comissão, onde foi recebida pelo deputado Vitor Lippi (PSDB-SP) e prestigiada por inúmeros parlamentares. A Ministra Luciana Santos pediu aos deputados da comissão que elevem o total do Orçamento da Pasta em cerca de R\$ 1 bilhão para 2026, com o objetivo de aumentar o custeio de pesquisas nas universidades. Ela participou de audiência sobre novas tecnologias sustentáveis para a agropecuária. Muitas delas serão exibidas na

COP30, a conferência do clima que será realizada a partir de 10/11/2025 em Belém, no Pará.

Luciana Santos disse que os recursos, principalmente do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), vêm crescendo e já atingiram R\$ 37,4 bilhões de 2023 a 2025.

“Em três anos, nós investimos quase seis vezes mais do que nos quatro anos do governo anterior”, disse.

A ministra explicou que ainda é preciso superar a dependência tecnológica externa em várias áreas. Ela defendeu que o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), uma empresa pública de semicondutores, deixe de ser uma estatal dependente do Tesouro Nacional para que possa gerir suas receitas.

26 de novembro de 2025

Uso de inteligência artificial no sistema de Justiça

A CCTI realizou audiência pública para discutir os impactos da inteligência artificial (IA) no sistema judiciário. O foco é o impacto sobre o trabalho dos servidores e o acesso da população à Justiça.

O debate atende a pedido da deputada Maria do Rosário (PT-RS). Segundo a parlamentar, o objetivo é avaliar como o uso de IA pode melhorar a eficiência do sistema judicial, sem comprometer a isonomia, a transparência, a proteção de dados e a qualidade dos serviços judiciais.

Maria do Rosário destaca que, embora a IA possa agilizar processos e automatizar tarefas, há riscos como aumento das desigualdades, prejuízos à imparcialidade e limitações de acesso à Justiça.

Ela também aponta preocupações com impactos sobre os trabalhadores do Judiciário, como aumento de metas, terceirizações e redução de equipes. “A tecnologia deve ser um instrumento de apoio, e não de precarização, exclusão ou desvalorização do trabalho humano”, afirma.

Foram convidados para o debate os senhores João Paulo Schoucair, Presidente da Comissão de Tecnologia da Informação e Inovação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Luiz Fernando Bandeira De Mello, Ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, foi coordenador do GT responsável por propor uma regulamentação do uso da IA no

Judiciário; Luciana Jordão Da Motta Armiliato De Carvalho, Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo; Guilherme Kirtschig, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT); Sandra Cristina Dias, Coordenadora Executiva da Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe); Eduardo Mendonça Couto, Representante da Coordenação Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud); Sérgio Amadeu Da Silveira, Professor de Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC) e pesquisador-produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), também representando a Fenajud; e Vânia Leal Nunes, Coordenadora Executiva da Federação Nacional dos Trabalhadores dos Ministérios Públicos Estaduais (Fenamp).



Deputada Maria do Rosário, ao centro, e convidados

10 de dezembro de 2025

Mecanismos de bloqueio de sites ilegais de aposta



Deputado Fausto Pinato, ao centro, e convidados

A CCTI promoveu audiência pública sobre os mecanismos de bloqueio de sites ilegais de aposta.

O debate foi solicitado pelo deputado Fausto Pinato (PP-SP).

As apostas ilegais ainda são um grande problema para o país, gerando concorrência desleal, evasão fiscal e prejuízos à proteção dos consumidores. Essa realidade também favorece a manipulação de resultados esportivos.

O secretário nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Ministério do Esporte, Giovanni Rocco Neto, defendeu o uso da inteligência artificial para coibir os sites ilegais.

“Estamos desenvolvendo um sistema de IA para que a gente monitore o fluxo das odds [cotação das apostas] e, assim, quando tiver uma queda repentina, percebamos que há ali indícios de manipulação de resultados”, disse.

O subsecretário de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, Fabio Macorin, afirmou que, apesar de 25 mil sites já terem sido bloqueados no Brasil, a fiscalização precisa ser mais efetiva e envolver outros países.

“O Brasil não consegue pedir o bloqueio de sites hospedados em ‘paraísos cibernéticos’, nações que não impõem qualquer limite a serviços prestados pela internet”, ressaltou.

Membro do conselho diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Edson de Holanda apresentou uma proposta para melhorar a fiscalização.

“O controle precisa ser feito a partir das CDNs (redes de entregas de conteúdo). Isso facilitaria a atuação contra os sites ilegais”, comentou.

SUBCOMISSÃO

8 de outubro de 2025

Subcomissão Especial – Simplifica Ciência



Deputado Vitor Lippi e convidados

A CCTI realizou reunião de instalação da Subcomissão Especial destinada a avaliar os impactos de entraves burocráticos sobre a atividade de pesquisa científica no Brasil (Simplifica Ciência). A Subcomissão foi composta por sete deputados titulares, com igual número de suplentes.

Na mesma ocasião, os deputados Lucas Ramos (PSB-PE) e Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) foram

eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP) foi designado Relator da Subcomissão.

A reunião de instalação e eleição foi presidida pela deputada Luisa Canziani (PSD-PR). A subcomissão foi criada a pedido do deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), por meio do Requerimento 19/2025.

Segundo o deputado, “a ciência brasileira enfrenta graves desafios estruturais, sendo a burocracia um dos principais obstáculos à produção do conhecimento. Estudos e relatos de instituições de pesquisa indicam que os pesquisadores dedicam até 33% de seu tempo a procedimentos administrativos, em detrimento da pesquisa propriamente dita”.

Os trabalhos da subcomissão tiveram por objetivo promover diagnóstico sobre esses entraves e reunir contribuições capazes de orientar o aperfeiçoamento do marco institucional relacionado à ciência, tecnologia e inovação. Para tanto, foram realizadas reuniões técnicas com órgãos públicos, audiências com representantes da comunidade científica e debates com entidades ligadas ao setor produtivo e à inovação.

No decorrer das atividades, foram discutidas iniciativas voltadas à promoção da inovação na administração pública e à ampliação da segurança jurídica para gestores e pesquisadores, incluindo instrumentos previstos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e mecanismos relacionados às compras públicas de inovação. Também foram analisadas experiências e estudos apresentados por órgãos de controle acerca da aplicação desses instrumentos e das dificuldades observadas em sua utilização pelas instituições de pesquisa.

Durante as audiências e reuniões promovidas pela subcomissão, representantes de universidades, centros de pesquisa, entidades científicas e organizações ligadas ao desenvolvimento tecnológico apresentaram diagnósticos e sugestões para o aprimoramento do ambiente de inovação no País. Entre os pontos mais recorrentes destacaram-se a necessidade de simplificação de procedimentos administrativos, o fortalecimento da interação entre academia e setor produtivo, o aperfeiçoamento das regras de financiamento e a redução de entraves regulatórios que dificultam a execução de projetos científicos.

Ao final dos trabalhos, o relatório elaborado pela subcomissão foi aprovado pelo Plenário da CCTI, consolidando as contribuições recebidas, sistematizando os principais entraves identificados e apresentando encaminhamentos voltados ao aperfeiçoamento do ambiente institucional da ciência, tecnologia e inovação no Brasil. As conclusões ressaltam a importância de medidas que promovam a simplificação administrativa, ampliem a segurança jurídica e fortaleçam a cooperação entre o poder público, as instituições de pesquisa e o setor produtivo, de modo a favorecer o desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

OUTROS EVENTOS

19 de março de 2025

Cerimônia de aposição do retrato da deputada Nely Aquino



Deputada Nely Aquino e o presidente Ricardo Barros

Após a reunião de eleição do deputado Ricardo Barros (PP-PR) para o cargo de presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, realizou-se a cerimônia para o descerramento e aposição do retrato da deputada Nely Aquino (Pode-MG), na galeria de presidentes da comissão, no Plenário 13. A deputada ocupou cargo de presidente da comissão em 2024. Na cerimônia, a ex-presidente agradeceu os esforços e os trabalhos realizados pelos parlamentares em 2024 e desejou uma profícua gestão ao novo presidente.

7 de maio de 2025

Reunião técnica com o presidente do CNPq



Ricardo Galvão, do CNPq, à direita

A CCTI realizou reunião técnica com o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Ricardo Galvão, que fez uma apresentação com o objetivo de informar aos membros da comissão a importância, os planejamentos, as propostas e as ações do CNPq. O evento foi acordado entre as Presidências do CNPq e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

21 de maio de 2025

Reunião técnica com o presidente da Finep

A CCTI realizou reunião técnica com o ex-parlamentar e atual presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, Celso Pansera, que fez uma apresentação com o objetivo de informar aos membros da comissão a importância, os planejamentos, as propostas e as ações da Finep. O evento foi acordado entre as Presidências da Finep e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.



Celso Pansera, da Finep, à direita

27 de maio de 2025

Visita técnica ao CNPq



A CCTI realizou visita técnica ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que é uma fundação pública brasileira vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), e que tem como principal função fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação no país.

A visita teve como objetivo conhecer experiências bem-sucedidas e os desafios enfrentados pelo CNPq no fomento à pesquisa científica e tecnológica no Brasil, além de incentivar a promoção e a formação de recursos humanos qualificados para a área.

A visita foi realizada na sede em Brasília, por solicitação do deputado Pauderney Avelino (União-AM), autor do Requerimento nº 23, de 2025, aprovado pela comissão.

Na ocasião, o presidente do CNPq, Ricardo Galvão, recebeu os deputados Pauderney Avelino e Raimundo Santos (PSD-PA) e apresentou as principais linhas de pesquisa e os projetos do órgão.

2 de julho de 2025

Delegação parlamentar de Angola



Presidente Ricardo Barros recebe delegação da Angola

A CCTI promoveu café da manhã para receber a delegação de parlamentares angolanos, no âmbito da “Visita Oficial da Delegação Parlamentar da 6ª Comissão de Saúde, Educação, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, da Assembleia Nacional da República de Angola”, realizada a convite do deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), presidente da Câmara dos Deputados.

A delegação oficial de Angola foi composta pelo deputado Manuel Lopes Moniz Dembo, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Nacional, pelo deputado David Álvaro, Primeiro Secretário da 6ª Comissão, pela deputada Paula Regina Simões de Oliveira, Segunda Secretária da 6ª Comissão, pela deputada Fernanda Filomena dos Santos e pela sra. Elvira Coimbra Augusto, assessora da missão.

O presidente da CCTI, deputado Ricardo Barros (PP-PR), recepcionou os parlamentares estrangeiros, que conversaram sobre os legislativos de cada país e as possibilidades de cooperação.

Participaram também das conversações os deputados André Figueiredo (PDT-CE) e Dr. Zacharias Calil (União-GO).

2 de julho 2025

Reunião técnica com o presidente da AEB



Marco Antonio Chamon, presidente da AEB

A CCTI realizou reunião técnica com o presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), Marco Antonio Chamon, que fez uma apresentação com o objetivo de informar aos membros da comissão a importância, os planejamentos, as propostas e as ações da AEB. O evento foi acordado entre as presidências da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação e da AEB.

3 de julho de 2025

Visita institucional à Embraer e à Base Aérea de Anápolis



Comitiva da comissão em visita à Embraer

O presidente da CCTI, deputado Ricardo Barros (PP-PR), e os membros da comissão receberam

Convite do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar, Marcelo Kanitz Damasceno, para visita institucional às linhas de montagem dos projetos estratégicos F-39 Gripen e KC-390 Millennium, da Força Aérea Brasileira, localizadas na fábrica da Embraer, em Gavião Peixoto/SP. O convite também incluiu visita à Base Aérea de Anápolis, onde operam as aeronaves da Embraer. A visita ocorreu em 3 de julho de 2025 e contou com a presença dos deputados Jefferson Campos (PL-SP), Pauderney Avelino (União-AM) e Dr. Zacharias Calil (União-TO).

6 de agosto de 2025

Livro sobre transformação digital nos estados brasileiros

A CCTI promoveu evento que marcou o lançamento do livro *Transformação Digital, Tecnologia e Inovação nos Estados Brasileiros: Os Caminhos Propostos para o Período de 2023-2026*, que analisa como as unidades da federação vêm incorporando ciência, tecnologia e inovação às políticas públicas.

Resultado de uma pesquisa abrangente, a obra apresenta 45 indicadores aplicados às 27 unidades da federação, abordando temas como governo digital, inclusão tecnológica, infraestrutura de conectividade, educação científica e investimentos em inovação.

O livro destaca iniciativas em andamento, mapeia desigualdades regionais e propõe caminhos para políticas públicas mais integradas, sustentáveis e centradas no cidadão. Ao reunir diagnósticos e evidências, oferece uma ferramenta valiosa para gestores públicos, parlamentares, pesquisadores e todos os interessados no uso estratégico da tecnologia para o desenvolvimento.

Com este lançamento, a Câmara dos Deputados reforça seu compromisso com políticas públicas



baseadas em evidências e com a valorização da inovação como motor de desenvolvimento sustentável.

O livro foi lançado pela Edições Câmara, editora oficial da Câmara dos Deputados, dedicada a produzir livros impressos, e-books e audiolivros, sobre uma ampla gama de temas. Seu vasto catálogo abrange desde o funcionamento do processo legislativo e da Câmara dos Deputados até questões atuais debatidas no Parlamento, letramento político, legislações, fatos históricos e ciência política.

O evento foi aberto ao público e reuniu parlamentares, autores da obra e especialistas da área.

12 de agosto de 2025

Seminário sobre primeira infância



Deputado Dr. Zacharias Calil, ao centro, e convidados

A Câmara dos Deputados realizou seminário sobre a primeira infância. O importante evento foi promovido por 12 comissões da Câmara – incluindo a CCTI - e ouviu governo e sociedade civil.

As comissões envolvidas foram as seguintes: Comissões de Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; Ciência, Tecnologia e Inovação; Comunicação; Cultura; Defesa dos Direitos da Mulher; Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; Educação; Esporte; Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável; Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e Saúde.

Participantes do seminário defendem que a primeira infância esteja no centro dos investimentos e do orçamento e ressaltam que a primeira infância deve ser foco de atenção, programas e investimentos no Brasil.

Deputados e especialistas discutiram políticas específicas para alimentação, saúde, educação,

esporte, lazer, cultura, inclusão, combate à pobreza e à violência. Afirmaram que esses são apenas alguns dos pontos que devem ser levados em consideração quando se pensa no desenvolvimento adequado das crianças de zero a seis anos de idade. Os desafios são muitos.

Os deputados que participaram do encontro - que teve o mote do Biênio da Primeira Infância (2024-2025) - destacaram que investir nessa fase do ser humano é importante não só para desenvolver o potencial do indivíduo, mas da sociedade como um todo.

“O Brasil que queremos construir começa na primeira infância”, afirmou a deputada Laura Carneiro (PSD-RJ). “Cuidar da primeira infância é cuidar do presente, investir no futuro, portanto investir no nosso país”.

Laura Carneiro ressaltou a importância da creche e da pré-escola, de profissionais capacitados para lidar com as crianças, da saúde materna e infantil, dos espaços públicos e digitais seguros, do ambiente familiar e social. Cada detalhe influencia no desenvolvimento motor e socioemocional do indivíduo e na formação de valores.

Entre as proposições em análise na Câmara, a parlamentar citou a Proposta de Emenda à Constituição 34/2024, de sua autoria, que inclui a

primeira infância como beneficiária de direitos e garantias no texto constitucional.

Entre os desafios relacionados à primeira infância, o deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO) mencionou a insuficiência de vagas em creches que impacta sobretudo as famílias mais vulneráveis. Ele citou estudo da organização Todos Pela Educação que indica que 41,2% das crianças de até 3 anos são atendidas em creches no país — ainda distante da meta de 50% estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para 2024.

O mesmo estudo também mostra que quase 2,3 milhões de crianças dessa idade estão fora da creche por dificuldade de acesso, como falta de vagas ou de unidades próximas.

“Precisamos transformar diagnósticos em políticas concretas e integrar esforços federais, estaduais e municipais e envolver a sociedade civil para que a primeira infância seja de fato prioridade absoluta”, defendeu Calil. Ele disse ainda que a educação infantil deve ser inclusiva e que o brincar é fundamental e sua promoção é tão importante quanto o acesso à saúde e à educação.

O secretário da Primeira Infância, Adolescência e Juventude da Câmara, deputado José Airton Félix Cirilo (PT-CE), acrescentou que a ideia de que a primeira infância começa na concepção deve estar

expressa nas ações governamentais. Ele também destacou o lançamento recente da Política Nacional Integrada da Primeira Infância pelo governo federal, com o objetivo de estabelecer a coordenação intersetorial das políticas destinadas à criança.

Para o deputado Osmar Terra (MDB-RS), a primeira infância é a “mãe de todas as políticas públicas”, e a política lançada pelo governo merece todo o apoio. “Aqui não tem questão político-partidária”, disse.

A diretora executiva da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Mariana Luz, reconheceu que a pauta une os parlamentares e que a Câmara tem estado aberta à escuta e ao diálogo. O assunto, disse, é urgente em um país onde 55% das crianças estão em vulnerabilidade socioeconômica.

“Como tolerar ter mais da metade das crianças em alguma situação de vulnerabilidade econômica? Isso tem que ancorar o debate. A gente tem que olhar para esse número e enxergar a redução desse percentual”, orientou Mariana.

A secretária nacional de Renda e Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social, Eliane Aquino, lembrou que o programa Bolsa Família atende a quase 9 milhões de crianças de 0 a 6 anos. O

programa tem o objetivo de contribuir para o fim do ciclo da pobreza e a meta, segundo a secretária, é que essas crianças hoje atendidas não precisem de transferência de renda no futuro.

“O programa, sozinho, não é o que vai resolver, que vai tirar essas famílias de um cenário de desigualdade”, observou Eliane Aquino. “Precisamos fazer com que as gestões municipais e estaduais, assim como o Congresso Nacional, olhem para essa primeira infância com prioridade de investimento, de recursos realmente”, disse.

Mariana Luz acrescentou que políticas públicas bem implementadas são fundamentais para tirar as crianças do Bolsa Família.

Oficial de Primeira Infância do Unicef, Maíra Souza afirmou que a criança só vai estar no centro das políticas públicas se estiver no centro do orçamento. Ela também lembrou que a pobreza tem várias dimensões e, no caso da infância, não é só a renda, mas uma série de exclusões que afetam a vida dos pequenos, como o racismo que é vivenciado desde cedo. “Investir em primeira infância não é gasto. É estratégia de desenvolvimento econômico e social”, defendeu.

20 de agosto de 2025

Reunião técnica com a Embrapii



Presidente Ricardo Barros e Alvaro Prata, da Embrapii

A CCTI realizou reunião técnica com o diretor-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa E Inovação Industrial - Embrapii, Alvaro Toubes Prata, que fez uma apresentação com o objetivo de informar aos membros da comissão a importância, os planejamentos, as propostas e as ações da Embrapii. O evento foi acordado entre as Presidências da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Embrapii.

O presidente da comissão, deputado Ricardo Barros (PP-PR), conduziu o debate.

27 de agosto de 2025

Reunião técnica com o MCTI

A CCTI realizou reunião técnica com o diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Sr. Hugo Valadares Siqueira, que, na ocasião, realizou uma apresentação com o objetivo de informar os membros da comissão sobre o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial.

O deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO) conduziu o debate.



Deputado Dr. Zacharias Calil, ao centro, e o convidado do MCTI

17 de setembro de 2025

Reunião técnica com a Brasscom



Presidente Ricardo Barros, ao centro, e convidados

A CCTI realizou reunião técnica sobre o Plano Brasil Digital 2030+ (CGG), com a participação do presidente executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom), Senhor Affonso Nina, e da presidente da Associação Brasil Digital 30+, Senhora Glória Guimarães.

O presidente da comissão, deputado Ricardo Barros (PP-PR), conduziu o debate.

29 de setembro de 2025

Congresso Internacional de Astronáutica



Deputados e outras autoridades brasileiras

O *International Astronautical Congress*, realizado de vinte e nove de setembro a três de outubro de dois mil e vinte e cinco, em Sidney,

contou com a participação de parlamentares brasileiros, entre os quais os deputados Ricardo Barros (PP-PR), presidente da CCTI; Dr. Zacharias Calil (União-GO); Jefferson Campos (PL-SP); David Soares (União-SP); e André Figueiredo (PDT-CE), todos membros da CCTI.

Com o tema “Espaço Sustentável, Terra Resiliente”, o Congresso foi uma importante ocasião para aquisição de conhecimento sobre novas tecnologias espaciais e networking internacional.

1º de outubro de 2025

Reunião técnica com o MCTI

A CCTI realizou reunião técnica, convocada com o objetivo de ouvir o senhor Inácio Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sobre “Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social - Tecnologia Social e Economia Solidária, Segurança Alimentar e Nutricional e Tecnologia Assistiva”.

Também compareceram, acompanhando o senhor Inácio Arruda, e para contribuir com o debate, os senhores Milton Pereira de Carvalho Filho, Coordenador Geral de Tecnologia Assistiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sônia da Costa, Diretora de Tecnologias Sociais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

e David Santos, Coordenador de Economia Solidária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

A deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) conduziu o debate.



Deputada Jandira Feghali, ao centro, e convidados

15 de outubro de 2025

Reunião técnica com a Brasscom sobre o Redata



Presidente Ricardo Barros e convidados

CCTI realizou reunião técnica com a Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom) para debater sobre o tema “Redata – Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter no Brasil”.

Participaram do debate o presidente executivo da Brasscom, Affonso Nina, e o diretor de Relações Institucionais e Governamentais Sergio Sgobbi, da mesma entidade.

A reunião foi conduzida pelo presidente da CCTI, deputado Ricardo Barros (PP-PR), presidente da comissão.

Os parlamentares que contribuíram para as discussões foram os deputados Vitor Lippi (PSDB-SP), David Soares (União-SP), Luisa Canziani (PSD-PR) e Pedro Uczai (PT-SC).

3 de dezembro de 2025

Reunião técnica com a ANPD



Deputado Ricardo Galvão, ao centro, e o convidado da ANPD

A CCTI realizou reunião técnica com o diretor presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Senhor Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, que fez uma exposição sobre a importância, o planejamento, as propostas e ações da ANPD.

A reunião foi conduzida pelo deputado Ricardo Galvão (Rede-SP).

CCTI EM NÚMEROS *

* Dados apurados até 17/12/2025.

Balanco de 2025

EVENTOS	Quantidade
Reunião de instalação e eleição da Mesa	1
Reunião de eleição	1
Reunião de instalação e eleição (subcomissão)	1
Reuniões ordinárias (subcomissão)	5
Reuniões deliberativas extraordinárias	22
Audiências públicas extraordinárias	10
Audiências públicas extraordinárias (subcomissão)	2
Audiência pública conjunta	0
Reunião de Comparecimento de Ministro	2
Reunião de Comparecimento de Ministro conjunta	0
Seminário	1
Visitas Técnicas	2
Reuniões técnicas	10
Mesas redondas	21
Outros	4
TOTAL	82

EVENTOS CANCELADOS	Quantidade
Reuniões deliberativas canceladas	5
Reunião deliberativa encerrada com termo	1
Reuniões de instalação e eleição canceladas (subcomissão)	4
Reunião de instalação e eleição encerrada com termo (subcomissão)	1
Reunião ordinária cancelada (subcomissão)	0
Audiência pública cancelada	1
Reunião de Comparecimento de Ministro cancelada	0
Seminário cancelado	0
Mesa redonda cancelada	1
TOTAL	13

PROPOSIÇÕES APROVADAS	Quantidade
PL (projeto de lei)	30
PLP (projeto de lei complementar)	2
PDC (projeto de decreto legislativo)	0
PFC (proposta de fiscalização e controle)	0
PDL (projeto de decreto legislativo)	0
SOR (sugestão de emenda ao orçamento) - relatório	1
LDO (lei de diretrizes orçamentárias) - emendas orçamentárias	3
LOA (lei orçamentária anual) - emendas orçamentárias	6

PROPOSIÇÕES APROVADAS	Quantidade
Relatório de subcomissão	1
REQ (requerimento)	52
TOTAL	95

PROPOSIÇÕES REJEITADAS	Quantidade
PL (projeto de lei)	3
PDC (projeto de decreto legislativo)	0
PDL (projeto de decreto legislativo)	2
PFC (proposta de fiscalização e controle)	0
PLP (projeto de lei complementar)	0
TOTAL	5

OUTRAS SITUAÇÕES	Quantidade
PL (projetos de lei) prejudicado	0
REQ (requerimento) prejudicado	3
REQ (requerimento) perda de objeto	2
REQ (requerimento) devolvido	0
PL (projeto de lei) encaminhado sem deliberação	5
TOTAL	10

TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Requerimentos

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 1/2025	Requer a realização de Audiência Pública com a Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação para apresentar o planejamento das ações do Ministério para o ano de 2025 e expor as realizações e resultados alcançados pela pasta em 2024.	Ricardo Barros	Aprovado em 26/03/2025, subscrito pelo deputado Pedro Uczai. Evento realizado em 09/04/2025.
REQ 2/2025	Requer autorização para utilizar parte da previsão orçamentária mensal definida para esta Comissão, para cobrir, durante o ano de 2025, despesas com coquetéis, <i>coffee breaks</i> e cafés da manhã/da tarde nas ocasiões de realização de mesas redondas, eventos de articulação política ou eventos afins, destinados à discussão de assuntos atinentes ao campo temático ou área de atuação desta Comissão.	Ricardo Barros	Aprovado em 26/03/2025.
REQ 3/2025	Requer a realização de audiência pública com a Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Senhora Luciana Santos, para apresentar os resultados das ações da pasta em 2024, e as propostas de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação para 2025. Bem como, debater a contribuição do parlamento brasileiro para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).	Márcio Jerry	Aprovado em 26/03/2025, subscrito pelo deputado Pedro Uczai. Evento realizado em 09/04/2025.
REQ 4/2025	Requer a realização de audiência pública com a Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Senhora Luciana Santos, para apresentar os resultados das ações da pasta em 2024, e as propostas de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação para 2025. Bem como, debater a contribuição do parlamento brasileiro para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).	Daiana Santos	Aprovado em 26/03/2025, subscrito pelo deputado Pedro Uczai. Evento realizado em 09/04/2025.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 5/2025	Requer que seja autorizada pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação a realização de até três Seminários em Santa Catarina para discutir os desafios e oportunidades da Ciência, Tecnologia e Inovação em Santa Catarina.	Pedro Uczaí	Aprovado em 26/03/2025, subscrito pelos deputados David Soares e Daiana Santos.
REQ 6/2025	Requer Audiência Pública com o tema “Sobre a Importância da Reversão do Processo de Dissolução do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – Ceitec e o Projeto de Decreto Legislativo nº 397/2023”.	Rui Falcão	Arquivado, em 09/04/2025, por perda de objeto.
REQ 7/2025	Requer a realização de Audiência Pública para debater o papel dos Pequenos Reatores Modulares (SMRs) no futuro do setor nuclear brasileiro e a necessidade de atualização do marco legal e regulatório, à luz da transição energética.	Fausto Pinato	Aprovado em 09/04/2025. Evento realizado em 11/06/2025.
REQ 8/2025	Requer a realização de seminário conjunto sobre o tema "Biênio da Primeira Infância: desafios e perspectivas para a garantia de direitos em uma agenda intersetorial", desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família com as Comissões da Amazônia e dos Povos Originários; de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Comunicação; da Cultura; Defesa dos Direitos da Mulher; de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Educação; do Esporte; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Saúde.	Dr. Zacharias Calil	Aprovado em 09/04/2025. Evento realizado em 12/08/2025. Seminário Conjunto sobre o "Biênio da Primeira Infância: desafios e perspectivas para a garantia de direitos em uma agenda intersetorial". Evento foi organizado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), com a participação das comissões: CCTI, CCOM, CPOVOS, CCULT, CMULHER, CMADS, CDHMIR, CESPO, CPD, CE e CSAUDE. Foram convidados 26 palestrantes.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 9/2025	Requer que seja realizada audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater sobre a divisão da frequência de 6GHz entre o Wi-Fi e a telefonia móvel.	David Soares	Subscreveu o Requerimento o deputado Dr. Zacharias Calil. Aprovado o Requerimento, em 09/04/2025, com aditamento para inclusão na relação de convidados de representante da TelComp - Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas. Evento realizado em 09/07/2025.
REQ 10/2025	Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 469 de 2024, que “acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para proibir que provedores de conexão de internet instituem cobrança direcionada aos provedores de aplicações de internet por geração de tráfego de dados”.	Eros Biondini	Subscreveu o Requerimento o deputado David Soares. Aprovado o Requerimento, em 23/04/2025, com alteração para incluir o senhor Flávio Lara Resende, presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), e o senhor Sérgio Garcia Alves, Gerente de Políticas Públicas Brasil da Associação Latino-Americana de Internet (Alai), a pedido do deputado David Soares. Evento realizado em 28/05/2025.
REQ 11/2025	Requer informações à Exma. Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, acerca do Projeto de Lei 4.944/2020.	Luisa Canziani	Aprovado o Requerimento, em 23/04/2025. Transformado no RIC nº 1.416/2025, em 25/04/2025.
REQ 12/2025	Requer Aditamento ao Requerimento nº 07/2025, para inclusão de convidado em audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Jandira Feghali	Aprovado o Requerimento, em 23/04/2025. Evento realizado em 11/06/2025.
REQ 13/2025	Aditamento do requerimento 07/2025.	Reimont	Prejudicado, em 29/04/2025, nos termos do art. 163, VIII, RICD, em razão da aprovação do REQ nº 12/2025, de igual teor.
REQ 14/2025	Requer o aditamento do REQ 9/2025 CCTI para inclusão de convidado em audiência pública.	Julio Cesar Ribeiro	Aprovado o Requerimento, em 23/04/2025. Evento realizado em 09/07/2025.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 15/2025	Requeiro a V. Exa, nos termos dos incisos III e XIII do art. 24, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta comissão, para tratar sobre os desafios e as oportunidades do uso da Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública brasileira.	Maria do Rosário	Aprovado o Requerimento, em 07/05/2025. Evento realizado em 13/08/2025.
REQ 16/2025	Requer a realização de Audiência Pública com o Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para apresentar o planejamento das ações da Agência de Fomento para o ano de 2025, e expor as realizações e resultados alcançados no decorrer de 2024.	Rui Falcão	Prejudicado, em 07/05/2025, nos termos do Art. 164, I, RICD, tendo em vista o comparecimento do presidente do CNPq, Ricardo Galvão, na reunião realizada em 07/05/2025.
REQ 17/2025	Requer o aditamento do REQ 10/2025 CCTI para inclusão de convidado em audiência pública.	Julio Cesar Ribeiro	Aprovado o Requerimento, em 07/05/2025, com alteração para incluir o senhor Paulo Henrique Lustosa, a pedido do deputado Vitor Lippi. Evento realizado em 28/05/2025.
REQ 18/2025	Requer aditamento de convidados da audiência pública (ao Requerimento nº 10/2025).	David Soares	Subscreveu o Requerimento o deputado Vitor Lippi. Aprovado o Requerimento, em 07/05/2025. Evento realizado em 28/05/2025.
REQ 19/2025	Requer a criação de uma Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de avaliar os impactos de entraves burocráticos sobre a atividade de pesquisa científica no Brasil.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 07/05/2025. Aprovado, em 10/12/2025, o Relatório Final da subcomissão.
REQ 20/2025	Requer que aditamento de convidados da audiência pública (ao Requerimento nº 9/2025).	David Soares	Subscreveu o Requerimento o deputado Vitor Lippi. Aprovado o Requerimento, em 07/05/2025. Evento realizado em 09/07/2025.
REQ 21/2025	Requer o aditamento do REQ 9/2025 CCTI para inclusão de convidado em audiência pública.	AJ Albuquerque	Aprovado o Requerimento, em 07/05/2025. Evento realizado em 09/07/2025.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 22/2025	Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater sobre tecnologia de adesivos de microagulhas como ferramenta de inovação na administração de vacinas, com potencial para transformar campanhas de imunização, especialmente em regiões com infraestrutura de saúde limitada.	Ricardo Barros	Aprovado o Requerimento, em 21/05/2025.
REQ 23/2025	Requer visita técnica, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – sede Brasília.	Pauderney Avelino	Aprovado o Requerimento, em 21/05/2025. Visita técnica ao CNPq realizada em 27/05/2025, com a presença dos deputados Pauderney Avelino e Raimundo Santos, além de assessores parlamentares, consultor legislativo e secretário-executivo da comissão.
REQ 24/2025	Requer a realização de audiência pública para debater a estrutura e os mecanismos empregados no bloqueio de sites ilegais de aposta.	Fausto Pinato	Aprovado o Requerimento, em 21/05/2025. Evento realizado em 10/12/2025.
REQ 25/2025	Solicita autorização para realização de visita técnica dos membros da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação ao laboratório Sirius, operado pelo LNLS, em Campinas/SP.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 21/05/2025.
REQ 26/2025	Requer a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater acerca da desigualdade digital.	Daniel Barbosa	Aprovado o Requerimento, em 11/06/2025.
REQ 27/2025	Requer que seja constituída Comissão representativa da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação no evento Energy Summit 2025, a realizar-se de 23 a 26 de junho de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.	Ricardo Barros	Aprovado o Requerimento, em 11/06/2025. Evento Energy Summit realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 24, 25 e 26/06/2025.
REQ 28/2025	Requer a criação da Subcomissão Especial da Tecnologia e Inteligência Artificial.	Ricardo Abrão	Aprovado o Requerimento, em 11/06/2025.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 29/2025	Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater os desafios e oportunidades dos data centers e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais com o PL nº 1.680/2025.	David Soares	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025. 1ª audiência pública realizada em 03/09/2025.
REQ 30/2025	Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Inteligência Artificial no campo e COP30: tecnologias brasileiras para a sustentabilidade e segurança alimentar.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025. Evento realizado em 05/11/2025.
REQ 31/2025	Requer inclusão de convidado em audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater os desafios e oportunidades dos data centers e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais com o PL nº 1.680/2025.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025. 1ª audiência pública realizada em 03/09/2025.
REQ 32/2025	Requer a realização de audiência pública para discutir mecanismos de fortalecimento das Agências Reguladoras.	Arnaldo Jardim	Prejudicado, em 06/08/2025, nos termos do Art. 164, I, RICD, por perda de objeto. O evento, realizado em 05/08/2025, foi organizado pela Comissão de Minas e Energia teve a participação de outras comissões da Casa. Porém, sem a participação da CCTI, tendo em vista a não apreciação deste requerimento em tempo hábil.
REQ 33/2025	Requer o aditamento do REQ 9/2025 CCTI para inclusão de convidado em audiência pública para debater sobre a divisão da frequência de 6GHz entre o Wi-Fi e a telefonia móvel.	André Figueiredo	Arquivada, em 10/07/2025, por perda de objeto.
REQ 34/2025	Requer inclusão de convidado em audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater os desafios e oportunidades dos data centers e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais com o PL nº 1.680/2025.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025. 1ª audiência pública realizada em 03/09/2025.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 35/2025	Requer a realização de visita técnica institucional da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação ao Centro Espacial de Alcântara (CEA), no Estado do Maranhão, com o objetivo de conhecer as instalações, acompanhar os projetos em desenvolvimento no Programa Espacial Brasileiro e avaliar os desafios operacionais, estratégicos e sociais relacionados à exploração aeroespacial no Brasil.	Dr. Zacharias Calil	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025.
REQ 36/2025	Requer o aditamento do REQ 29/2025 CCTI para inclusão de convidado em audiência pública.	Julio Cesar Ribeiro	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025. 1ª audiência pública realizada em 03/09/2025.
REQ 37/2025	Requer visita técnica da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação à cidade de Campinas/SP, para visita técnica ao CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025.
REQ 38/2025	Requer a aprovação de Moção de apoio à indústria brasileira de tecnologia, às empresas de base científica, aos pesquisadores e profissionais da inovação diante da intenção anunciada pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump, de promover aumento linear nas tarifas de importação de produtos brasileiros.	Pedro Uczaí	Aprovado o Requerimento, em 13/08/2025. Arquivado, em 19/08/2025, tendo em vista o atendimento do pleito.
REQ 39/2025	Requer aditamento ao Requerimento nº 29/2025, para incluir o nome do Dr. Gustavo Tadeu Zaniboni na lista de convidados para as audiências públicas sobre os desafios e oportunidades dos data centers e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais (PL nº 1.680/2025)".	Márcio Marinho	Aprovado o Requerimento, em 27/08/2025. 1ª audiência pública realizada em 03/09/2025.
REQ 40/2025	Requer a realização de Audiência Pública para debater a Soberania Tecnológica no Brasil, no Sul Global, nos países BRICS.	Fausto Pinato	Aprovado o Requerimento, em 27/08/2025. Evento realizado em 08/10/2025.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 41/2025	Requer inclusão de nome na lista de convidados para a audiência pública para debater a estrutura e os mecanismos empregados no bloqueio de sites ilegais de aposta.	Fausto Pinato	Aprovado o Requerimento, em 27/08/2025. Evento realizado em 10/12/2025.
REQ 42/2025	Requer o aditamento ao Requerimento nº 30/2025, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater "Inteligência Artificial no campo e COP30: tecnologias brasileiras para a sustentabilidade e segurança alimentar.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 27/08/2025. Evento realizado em 05/11/2025.
REQ 43/2025	Requer o aditamento ao Requerimento nº 31/2025, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater “Desafios e oportunidades dos data centers no Brasil e o PL 1.680/2025”.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 17/09/2025.
REQ 44/2025	Requer, em aditamento ao requerimento REQ 29/2025 - CCTI, a inclusão de convidado em audiência pública.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 17/09/2025, com aditamento para inclusão do Sr. Alexandre Reis Siqueira Freire, presidente do Comitê de Infraestrutura em Telecomunicações da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
REQ 45/2025	Requer o aditamento ao Requerimento nº 29/2025, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater “Desafios e oportunidades dos data centers no Brasil e o PL 1.680/2025”.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 17/09/2025.
REQ 46/2025	Requer o aditamento ao Requerimento nº 29/2025, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater “Desafios e oportunidades dos data centers no Brasil e o PL 1.680/2025”.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 17/09/2025.
REQ 47/2025	Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4.133/2023, que dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira.	Rodrigo Rollemberg	Aprovado o Requerimento, em 17/09/2025. Evento realizado em 22/10/2025.
REQ 48/2025	Requerimento inexistente (número não computado)	—	—

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 49/2025	Requer inclusão de nome na lista de convidados da audiência pública para debater a Soberania Tecnológica no Brasil, no Sul Global, nos países BRICS.	Fausto Pinato	Aprovado o Requerimento, em 17/09/2025. Evento realizado em 08/10/2025.
REQ 50/2025	Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para debater acerca do impacto das restrições orçamentárias no avanço do desenvolvimento científico tecnológico.	Daniel Barbosa	Aprovado o Requerimento, em 24/09/2025.
REQ 51/2025	Requer Audiência Pública com o tema “Inteligência Artificial no Sistema de Justiça: impactos no trabalho e no acesso à Justiça”.	Maria do Rosário	Aprovado o Requerimento, em 01/10/2025, com alteração para incluir representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Trabalho, a pedido do deputado Vitor Lippi. Evento realizado em 26/11/2025.
REQ 52/2025	Solicita realização de audiência pública para discussão do tema: “Diretrizes Orientadas para a Integração Qualificada da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) à Educação Brasileira”.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 01/10/2025, com alteração para incluir a professora Barbara Coelho, da Universidade Federal da Bahia, a pedido do deputado Vitor Lippi.
REQ 53/2025	Requer a indicação de membros para representar a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 30, em Belém/PA.	Rodrigo Rollemberg	Aprovado o Requerimento, em 08/10/2025.
REQ 54/2025	Requer a realização de audiência pública destinada a debater o planejamento e a recomposição estruturante das Unidades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) vinculadas ao MCTI, com foco na política de pessoal, orçamento e financiamento para o setor.	Reimont	Subscreveu o requerimento o deputado Vitor Lippi. Aprovado o Requerimento, em 15/10/2025, com alteração para incluir na lista de convidados representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e de representante da Casa Civil da Presidência da República, a pedido do deputado Vitor Lippi.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 55/2025	Requer a realização de audiências públicas, visitas técnicas e reuniões de trabalho, com ônus, com base no plano de trabalho da Subcomissão da CCTI Simplifica Ciência, destinada a avaliar os impactos de entraves burocráticos sobre a atividade de pesquisa científica no Brasil.	Vitor Lippi	Aprovado o Requerimento, em 22/10/2025. 1ª audiência pública realizada em 28/10/2025. 2ª audiência pública realizada em 04/11/2025.
REQ 56/2025	Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação (CE) para debater a situação da Ciência, Tecnologia e Inovação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026 e propor medidas de recomposição e fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I.	Maria do Rosário	Aprovado o Requerimento, em 19/11/2025, com alteração, para substituir o nome do ex-presidente do CNPq, Ricardo Galvão, pelo do atual.
REQ 57/2025	Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública do requerimento nº 56/2025 a fim de debater a situação da Ciência, Tecnologia e Inovação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026 e propor medidas de recomposição e fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I.	Maria do Rosário	Aprovado o Requerimento, em 19/11/2025.
REQ 58/2025	Requer que seja autorizada pela Comissão de Ciência Tecnologia e Inovação a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater a necessidade de regulamentação do uso de Inteligência Artificial no setor cultural da dublagem.	Professora Luciene Cavalcante	Aprovado o Requerimento, em 03/12/2025.

*Situação em 17/12/2025

Pareceres aprovados

Proposição	Ementa	Votação
PL 6.236/2016	Da Sra. Renata Abreu (PTN-SP) – que “Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a impossibilidade de bloqueio de aplicativos de mensagens instantâneas. RELATORA: deputada NELY AQUINO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	02/04/2025
PDL 397/2023	Do Sr. Rodrigo Valadares (UNIÃO-SE) – que “Susta o Decreto nº 11.768, de 6 de novembro de 2023, que autoriza a reversão do processo de dissolução societária da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – Ceitec”. (Apensado: PDL 398/2023). RELATOR: deputado JULIO CÉSAR RIBEIRO. PARECER: pela rejeição deste, e do PDL 398/2023, apensado. Aprovado o parecer.	09/04/2025
PL 1.569/2011	Do Sr. Hugo Motta (PMDB-PB) – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os computadores comercializados no Brasil com benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal disporem de sistemas que permitam seu uso por portadores de deficiência visual”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS. PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família. Aprovado o parecer.	09/04/2025
PL 4.372/2023	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Institui o Sistema Nacional de Divulgação da Informação Científica e Tecnológica e dá outras providências”. RELATOR: deputado JULIO CÉSAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	09/04/2025
PL 3.298/2019	Do Sr. Loester Trutis (PSL-MS) – que “Lei Graziela Barroso que institui o Programa Nacional de Apoio à Iniciação Científica (PRONAIC)”. (Apensado: PL 3.556/2019). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 3.556/2019, apensado. Aprovado o parecer.	23/04/2025

Proposição	Ementa	Votação
PL 2.807/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) – que “Dispõe sobre a proteção da imagem de crianças, proibindo a utilização de suas fotos para alimentar ferramentas de inteligência artificial sem o consentimento expresso de seus pais ou representantes legais”. RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	23/04/2025
PL 1.264/2024	Do Sr. Heitor Schuch (PSB-RS) – que “Altera a Lei nº 14.744, de 30 de novembro de 2023, para dispor sobre a preferência na aquisição dos produtos e serviços do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC por pessoa jurídica de direito público interno”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	07/05/2025
PL 3.236/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) – que “Dispõe sobre a proteção dos direitos de propriedade intelectual dos atletas, regulamentando o registro e a exploração de movimentos esportivos, marcas pessoais, o uso da imagem dos atletas para fins comerciais e o uso de Inteligência Artificial no contexto esportivo, e dá outras providências”. RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	11/06/2025
PL 3.983/2019	Do Senado Federal – Irajá (PSD-TO) – que “Altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para prever o reconhecimento de atributos de representação em certificado digital”. RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	13/08/2025
PL 4.950/2024	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Altera a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, para criar um programa de incentivos à inovação tecnológica no setor de saneamento básico”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	13/08/2025

Proposição	Ementa	Votação
PL 469/2024	Do Sr. David Soares – que "acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para proibir que provedores de conexão de internet instituíam cobrança direcionada aos provedores de aplicações de internet por geração de tráfego de dados". RELATOR: deputado FAUSTO PINATO. PARECER: pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição das Emendas de nºs 1/2025, 2/2025 e 3/2025 apresentadas ao projeto na comissão e da Emenda nº 1/2024 adotada pela comissão de Comunicação. Apresentaram voto em separado as deputadas Daiana Santos e Jandira Feghali, em 02/07/2025. Vista conjunta aos deputados Jefferson Campos e Rodrigo Rollemberg, em 13/08/2025. Aprovado o parecer.	20/08/2025
PLP 160/2024	Da Sra. Carla Ayres – que "estabelece a vinculação dos pesquisadores ao Regime Geral de Previdência Social e altera as Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre os direitos previdenciários dos pesquisadores, e dá outras providências". RELATOR: deputado DUDA RAMOS. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	20/08/2025
PL 4.628/2024	Do Sr. Jonas Donizette – que "altera o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL". RELATOR: deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	27/08/2025
PL 1.993/2024	Do Senado Federal – Astronauta Marcos Pontes – que "institui a Política Nacional de Coleções Biológicas Científicas". RELATOR: deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	17/09/2025
PL 3.946/2012	Da Sra. Jandira Feghali e outros – que "altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 para permitir aquisição de produto ou processo inovador gerados por meio de políticas de fomento à pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica". (Apensado: PL 8.252/2014). RELATORA: deputada MARIA DO ROSÁRIO. PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Administração e Serviço Público, e pela rejeição do PL 8.252/2014, apensado. Aprovado o parecer.	17/09/2025

Proposição	Ementa	Votação
PL 1.386/2024	Do Sr. Maurício Carvalho - que "amplia a participação máxima de criadores de tecnologia em Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) de 1/3 para ½ dos ganhos econômicos auferidos pela ICT". RELATOR: deputado ALEX MANENTE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer, com complementação de voto.	24/09/2025
PL 4.476/2024	Da Sra. Jandira Feghali - que "altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para dispor sobre a interrupção de serviços públicos concedidos ou permitidos por entes da Federação". RELATOR: deputado REIMONT. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	24/09/2025
PLP 236/2024	Do Sr. Aureo Ribeiro - que "acrescenta o art. 9-A à Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, para conceder isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às startups que reinvestirem seus lucros em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica". RELATOR: deputado RICARDO ABRÃO. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	08/10/2025
PL 8.810/2017	Do Senado Federal - Dário Berger - (PLS 689/2015) - que "confere ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica". (Apensado: PL 683/2019). RELATOR: deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela aprovação deste e do PL 683/2019, apensado, com substitutivo. Aprovado o parecer.	08/10/2025
PL 2.582/2023	Do Sr. Lafayette de Andrada - que "esta lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Liberdade de Expressão e Combate Integrado à Prática de Atos Ilegais na Internet - SBDL, institui a política nacional e estabelece normas que estabelecem direitos e deveres aos provedores e usuários de aplicação de internet de transmissão e de armazenamento de usuários". (Apensado: PL 53/2024). RELATORA: deputada MARIA DO ROSÁRIO. PARECER: pela aprovação deste e do PL 53/2024, apensado, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda nº 1/2023 apresentada ao projeto na comissão. Aprovado o parecer.	19/11/2025
PL 2.333/2024	Do Sr. Coronel Chrisóstomo - que "institui o Programa Nacional de Reabilitação Tecnológica Avançada". RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	03/12/2025

Proposição	Ementa	Votação
PL 4.462/2024	Dos Srs. Amom Mandel e Duda Ramos - que "altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para acrescentar o art. 3-E, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Pesquisa sobre Transtorno do Espectro Autista (PNP-TEA) e dá outras providências." (Apensado: PL 374/2025). RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL. PARECER: pela aprovação deste e do PL 374/2025, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo Adotado da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Aprovado o parecer.	10/12/2025
PL 1.444/2025	Do Sr. Marcos Tavares - que "institui a Carteira Nacional Digital de Vacinação como instrumento oficial de registro e controle do histórico vacinal de todos os cidadãos, e dá outras providências". RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	10/12/2025
PL 3.669/2025	Do Sr. Samuel Viana - que "altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para ampliar o alcance da Política Nacional de Inovação a regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) e instituir a Política Nacional de Centros de Inovação Regional (CIRs), com vistas ao desenvolvimento sustentável, tecnológico e social; dispõem sobre diretrizes, metas e instrumentos de implementação e dá outras providências". RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	10/12/2025
PL 1.938/2022	Do Sr. Orlando Silva (PCdoB-SP) - que "Institui a Política de Inclusão Digital nos Municípios". (Apensados: PL 1.978/2022; PL 3.176/2023; PL 3.365/2023; PL 5.871/2023). RELATOR: deputado Amaro Neto. PARECER: pela aprovação deste, e dos PLs 1.978/2022, 3.176/2023, 3.365/2023, 5.871/2023, apensados, com substitutivo. Aprovado o parecer.	17/12/2025
PL 4.308/2024	Do Sr. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ) - que "Disciplina as <i>stablecoins</i>". RELATOR: deputado LUCAS RAMOS. PARECER: com complementação de voto, pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	17/12/2025

Proposição	Ementa	Votação
PL 3.003/2025	Do Sr. Prof. Reginaldo Veras (PV-DF) - que “Dispõe sobre a vedação da substituição de docentes por sistemas de inteligência artificial na educação básica e no ensino superior”. RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	17/12/2025

*Situação em 17/12/2025

Emendas orçamentárias aprovadas

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Tipo	Programa / Objetivo Específico	Descrição	Aprovação
INCLUSÃO	2304/0214	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Objetivo Específico: 0214 - Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais. Acréscimo: 60 UNIDADES.	20/08/2025
INCLUSÃO	2304/0213	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Objetivo Específico: 0213 - Ampliar o fomento a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) construídos a partir do diálogo e em colaboração com atores não acadêmicos, e cujos conhecimentos coproduzidos sejam voltados à solução de problemas socialmente relevantes. Acréscimo: 25 UNIDADES.	20/08/2025
INCLUSÃO	2304/0216	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Objetivo Específico: 0216 Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas. Acréscimo: 25 UNIDADES.	20/08/2025

Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
APROPRIAÇÃO	2307/21AG	Programa: 2307 - Programa Espacial Brasileiro. Ação: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais – Nacional. R\$ 300.000.000,00	06/11/2025
APROPRIAÇÃO	2304/20UP	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva Espaciais – Nacional. R\$ 250.000.000,00	06/11/2025
APROPRIAÇÃO	2308/20US	Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SINCTI. Ação: 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico – Nacional. R\$ 500.000.000,00	06/11/2025

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
APROPRIAÇÃO	2308/00LV	Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI. Ação: 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico – Nacional. R\$ 359.000.000,00	06/11/2025
APROPRIAÇÃO	2303/20Y6	Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária. Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional. R\$ 50.000.000,00	06/11/2025
APROPRIAÇÃO	2304/6702	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica – Nacional. R\$ 200.000.000,00	06/11/2025

Prontos para a pauta

Proposição	Ementa
PL 1.430/2022	Do Sr. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO) – que “Altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para incluir a implantação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica entre as aplicações de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa”. RELATOR: deputado AJ ALBUQUERQUE. PARECER: pela aprovação, com emenda.
PL 159/2023	Do Sr. Lebrão (UNIÃO-RO) – que “Altera o parágrafo único do art. 3º-B do Decreto Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”. RELATOR: deputado MÁRCIO MARINHO. PARECER: pela aprovação. O deputado Vitor Lippi apresentou voto em separado, em 22/09/2025.
PL 1.971/2023	Do Sr. Zé Vitor (PL-MG) – que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a segurança cibernética de aparelhos eletrônicos com acesso à internet comercializados no país”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. O deputado Ricardo Galvão apresentou voto em separado, em 09/12/2025.
PL 4.133/2023	Do Sr. Heitor Schuch (PSB-RS) e outros – que “Dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira”. RELATOR: deputado RODRIGO ROLLEMBERG. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 890/2024	Do Sr. Saullo Vianna (UNIÃO-AM) – que “Acrescenta o §5º-A ao artigo 2º da Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991 (Lei que regula a Zona Franca de Manaus) e dá outras providências”. RELATOR: deputado RICARDO ABRÃO. PARECER: pela aprovação.
PL 2.721/2024	Do Sr. Jonas Donizette (PSB-SP) – que “Altera o art. 11 da Lei nº 9.610, de 1998, para deixar expresso que autor é apenas a pessoa física, independentemente do grau de autonomia do sistema de inteligência artificial utilizado na elaboração da obra”. (Apensado: PL 3.656/2024). RELATOR: deputado DAVID SOARES. PARECER: pela aprovação deste e do PL 3.656/2024, apensado, com substitutivo.

Proposição	Ementa
PL 3.088/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) – que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a proteção dos trabalhadores frente ao uso da Inteligência Artificial (IA). RELATOR: deputado LUCAS RAMOS. PARECER: pela aprovação, com emenda.
PL 4.089/2024	Do Sr. Marcos Tavares (PDT-RJ) – que “Dispõe sobre a proteção dos direitos dos consumidores no uso de produtos e serviços que utilizam Inteligência Artificial (IA), estabelecendo diretrizes para garantir transparência, equidade e o respeito à privacidade dos usuários”. RELATOR: deputado DAVID SOARES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 4.400/2024	Do Sr. Julio Lopes (PP-RJ) – que “Altera a Lei nº 9.610, de 1998, Lei de Direito Autoral, de modo a regular os direitos conexos relativos a conteúdo multimídia, gerado por algoritmo, altamente realista, da voz ou imagem de intérprete ou executante identificável e que simule sua participação em obra audiovisual ou fonograma”. RELATORA: deputada JANDIRA FEGHALI. PARECER: pela aprovação, com emenda. O deputado Márcio Marinho apresentou voto em separado, em 26/11/2025.
PL 4.671/2024	Do Sr. Adriano do Baldy (PP-GO) – que “Institui a Plataforma de Integração de Municípios e Universidades (PLIMU), com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável de pequenos municípios por meio da cooperação com universidades e centros de pesquisa”. RELATOR: deputado MERSINHO LUCENA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 1.000/2025	Do Sr. Marcos Tavares (PDT-RJ) – que “Institui a Lei de Incentivo à Economia Azul na Baía de Guanabara, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a recuperação ambiental e a exploração econômica sustentável da Baía, fomentando atividades de turismo ecológico, aquicultura sustentável, biotecnologia marinha, geração de energia renovável e reciclagem de resíduos”. RELATOR: deputado RICARDO ABRÃO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 3.022/2025	Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP) – que “Trata-se de projeto de lei que visa alterar a Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que “Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua)”, para incluir as pessoas em situação de rua nos censos demográficos”. RELATOR: deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela aprovação.
PL 3.375/2025	Do Sr. Benedita da Silva (PT-RJ) – que “Altera o art. 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir campo para autodeclaração racial na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física”. RELATOR: deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela aprovação.

Proposição	Ementa
PL 3.387/2025	Da Sra. Fernanda Melchionna (PSOL-RS) e outros – que “Altera a Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025 (Lei da Reciprocidade), para ampliar o escopo das contramedidas autorizadas em resposta a ações unilaterais de país ou bloco econômico que comprometam a competitividade internacional, a soberania econômica ou a autonomia tecnológica do Brasil, mediante a inclusão de dispositivos específicos sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Tecnologia) e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), com vistas a assegurar base legal expressa para a aplicação seletiva desses instrumentos em setores estratégicos, enfrentar vulnerabilidades estruturais decorrentes da dependência tecnológica e financeira, e conferir maior segurança jurídica à adoção de medidas de natureza fiscal, cambial e regulatória no contexto de disputas assimétricas no sistema internacional”. RELATOR: deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela aprovação.
PL 3.402/2025	Do Sr. Célio Studart (PSD-CE) – que “Dispõe sobre o destino e a proteção dos animais remanescentes utilizados em pesquisas cosméticas, após a proibição de testes em animais para fins cosméticos no Brasil, e dá outras providências”. RELATOR: deputado DUDA RAMOS. PARECER: pela aprovação.
PL 3.807/2025	Do Sr. Pompeo de Mattos (PDT-RS) – que “Reconhece o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional do Bitcoin”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS. PARECER: pela aprovação.

*Situação em 17/12/2025

Aguardando parecer do relator

Proposição	Ementa
PLP 462/2017	Dos Srs. Otavio Leite (PSDB-RJ) e Vitor Lippi (PSDB-SP) – que “Cria o INOVA SIMPLES, procedimento de apoio à inovação das empresas simples de inovação”. RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PL 10.762/2018	Do Sr. Odorico Monteiro (PSB-CE) e outros – que “Dispõe sobre a criação do Serviço Social e Serviço de Aprendizagem da Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) para a promoção social e aprendizagem de trabalhadores da categoria econômica, em âmbito nacional”. RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 3.503/2019	Da Sra. Maria Rosas (PRB-SP) – que “Altera as Leis nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determinando que os portais na internet mantidos por empresas privadas e órgãos governamentais disponibilizem ferramenta interativa para tradução de conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais; e nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 (Lei de Informática), condicionando o acesso aos benefícios oferecidos pela Lei de Informática à instalação, nos computadores e telefones celulares inteligentes incentivados, de ferramenta interativa embarcada para tradução de conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais”. (Apensados: PL 104/2023; PL 2.951/2021; PL 3.391/2023; PL 4.052/2021). RELATOR: deputado DAVID SOARES.
PL 4.898/2019	Do Sr. Fred Costa (PATRIOTA-MG) – que “Altera a representatividade das sociedades protetoras de animais nas Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA)”. RELATOR: deputado REIMONT.
PL 6.020/2019	Do Senado Federal - Leila Barros (PDT-DF) – que “Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil”. RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.
PDL 338/2020	Do Sr. Carlos Zarattini (PT-SP) – que “Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2020”. RELATOR: deputado RUI FALCÃO.
PL 4.060/2020	Do Sr. Paulo Marinho Jr (PL-MA) – que “Institui o Programa Nacional de Apoio à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PRONPEC)”. (Apensados: PL 1.187/2023; PL 230/2022; PL 2.566/2023) RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.

Proposição	Ementa
PL 1.453/2021	Do Sr. Cezinha de Madureira (PSD-SP) – que “Altera a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, para expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, promover estratégias para a profissionalização e estimular o emprego”. (Apensado: PL 3.816/2025). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 2.687/2021	Do Sr. Walter Alves (MDB-RN) – que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para dispor sobre o uso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT para projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I a partir das demandas do setor privado”. (Apensado: PL 6.192/2023). RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 272/2022	Do Sr. Roberto de Lucena (PODE –SP) – que “Cria a Política Nacional de Incentivo à Implantação de Parques Tecnológicos Agregando Centros de Escalonamento Tecnológico (CET)”. RELATOR: deputado RUI FALCÃO.
PL 1.139/2022	Do Sr. Marcelo Ramos (PSD-AM) – que “Dispõe sobre a política indústria para o setor de tecnologia da informação e comunicação da Zona Franca de Manaus e altera o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991”. RELATOR: deputado FAUSTO PINATO.
PL 1.515/2022	Do Sr. Coronel Armando (PL-SC) – que “Lei de Proteção de Dados Pessoais para fins exclusivos de segurança do Estado, de defesa nacional, de segurança pública, e de investigação e repressão de infrações penais”. RELATORA: deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PL 3.055/2022	Do Sr. Alex Santana (REPUBLICANOS-BA) – que “Dispõe sobre a obrigação de que equipamentos celulares comercializados no Brasil sejam equipados com tecnologia de recepção de sinais de radiodifusão sonora em Frequência Modulada – FM”. RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.
PL 759/2023	Do Sr. Lebrão (UNIÃO-RO) – que “Regulamenta os sistemas de Inteligência Artificial, e dá outras providências”. (Apensados: PL 1.153/2023; PL 5.938/2023; PL 842/2024; PL 897/2024; 526/2025) RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 1.473/2023	Do Sr. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ) – que “Esta Lei torna obrigatória a disponibilização, por parte das empresas que operam sistemas de inteligência artificial, de ferramentas que garantam aos autores de conteúdo na internet a possibilidade de restringir o uso de seus materiais pelos algoritmos de inteligência artificial, com o objetivo de preservar os direitos autorais”. RELATOR: deputado MÁRCIO MARINHO.

Proposição	Ementa
PL 1.764/2023	Do Sr. André Figueiredo (PDT-CE) – que “Estabelece normas e diretrizes para o funcionamento dos laboratórios de tecnologia assistiva de atendimento ao público”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 2.175/2023	Do Sr. Rubens Pereira Júnior (PT-MA) – “Dispõe sobre o marco regulatório do metaverso e estabelece princípios, diretrizes e normas para o uso e a realização de negócios jurídicos nesse ambiente virtual”. RELATOR: deputado CABO GILBERTO SILVA
PL 2.340/2023	Do Sr. Raimundo Santos (PSD-PA) – que “Altera a alínea “d” do inciso I do art. 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e modifica a alínea “a” do inciso II do mesmo dispositivo”. (Apensado: PL 3.751/2023). RELATOR: deputado RODRIGO ROLLEMBERG.
PL 2.355/2023	Do Sr. José Medeiros (PL-MT) – que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o uso de redes sociais”. (Apensados: PL 1.109/2024; PL 3.059/2023, PL 3.644/2023, PL 5.142/2023). RELATOR: deputado AJ ALBUQUERQUE.
PL 2.418/2023	Do Sr. Gabriel Mota (REPUBLICANOS-RR) – que “Altera as Leis nº 13.684, de 2018, e nº 8.443, de 1992, para dispor sobre a aplicação do princípio da solidariedade federativa no processo de acolhimento em território nacional de pessoas em reconhecida situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária”. RELATORA: deputada TABATA AMARAL.
PL 3.018/2023	Do Sr. Max Lemos (PDT-RJ) – que “Altera as Leis nos 9.472, de 16 de julho de 1997, e 5.070, de 7 de julho de 1966, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL)”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 3.685/2023	Do Sr. Fábio Teruel (MDB-SP) – que “Estabelece normas de transparência, controle e auditoria sobre a contratação de serviços relacionados ao desenvolvimento, manutenção e licenciamento de softwares por órgãos públicos federais, estaduais e municipais”. (Apensado: PL 3.416/2025). RELATOR: deputado AMARO NETO.
PL 4.616/2023	Do Sr. Tião Medeiros (PP-PR) – que “Dispõe sobre a proibição da pesquisa privada, produção, reprodução, importação, exportação e comercialização de carne animal cultivada no território nacional e dá outras providências”. (Apensado: PL 5.402/2023). RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.
PL 5.772/2023	Do Sr. Alberto Fraga (PL-DF) – que “Institui o Sistema Estatístico Nacional, revoga a Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências”. (Apensados: PL 1.568/2024; PL 4.922/2024). RELATOR: deputado VITOR LIPPI.

Proposição	Ementa
PL 6.015/2023	Do Sr. José Guimarães (PT-CE) – que “Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a financiar ações públicas de apoio ao trabalhador e de recolocação no mercado de trabalho e a financiar projetos de investimento”. RELATOR: deputado RUI FALCÃO.
PL 6.164/2023	Do Sr. Duarte Jr. (PSB-MA) – que “Dispõe sobre a promoção de ações de biotecnologia visando a substituição do uso de animais em pesquisas para testes de medicamentos e vacinas, e dá outras providências”. RELATOR: deputado Dr. ZACHARIAS CALIL.
PL 6.184/2023	Da Sra. Luisa Canziani (PSD-PR) – que “Altera a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para atualizar as normas que regulam as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica com as Fundações de Apoio”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 303/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) – que “Altera o art. 6º da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para dispor sobre a titularidade de invenções geradas de forma autônoma por sistemas de inteligência artificial”. (Apensado: PL 3.936/2024) RELATOR: deputado MÁRCIO MARINHO.
PL 2.427/2024	Do Sr. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES) – que “Dispõe sobre a criação de canal de denúncia por aplicativo para facilitar a denúncia de casos de abusos e violência sexual contra crianças e adolescentes, e torna obrigatória a instalação do aplicativo em todos os sistemas operacionais de smartphones e tablets vendidos no país”. RELATOR: deputado MÁRCIO MARINHO.
PL 2.714/2024	Do Sr. Murilo Galdino (REPUBLICANOS-PB) – que “Altera a Lei nº 14.722, de 8 de novembro de 2023, para incluir nos Censos Demográficos realizados no Brasil pergunta sobre doadores de órgãos e tecidos”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 2.775/2024	Do Sr. João Daniel (PT-SE) – que “Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para determinar critérios à permissão do uso dos dados pessoais para o treinamento e aperfeiçoamento de sistemas de inteligência artificial (IA)”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 2.793/2024	Do Sr. Waldenor Pereira (PT-BA) – que “Institui o Programa Nacional de Apoio à Pesquisa (Pronap) e o Fundo Nacional de Apoio à Pesquisa (FNAP), mecanismos de apoio à inovação e à pesquisa científica e tecnológica que facultam às pessoas físicas e pessoas jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações para o referido Fundo”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 2.967/2024	Do Sr. Pedro Jr (PL-TO) – que “Dispõe sobre o apoio a startups e empresas de tecnologia através de incentivos fiscais e financiamentos”. RELATOR: deputado MÁRCIO MARINHO.

Proposição	Ementa
PL 3.357/2024	Do Sr. Jorge Goetten (REPUBLICANOS-SC) – que “Estabelece normas gerais aplicáveis à pesquisa, produção, reprodução, importação, exportação, transporte, armazenamento, conservação e comercialização de alimentos obtidos por cultivo celular, seus derivados e subprodutos, bem como para o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento produtivo desse setor”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 3.622/2024	Do Sr. Duda Ramos (MDB-RR) – que “Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, para tratar da incorporação do fator amazônico ao custo dos recursos destinados à Amazônia Legal”. RELATOR: deputado DAVID SOARES.
PL 4.454/2024	Do Sr. Marcos Tavares (PDT-RJ) – que “Institui o Programa Abrigo Digital, destinado a promover a adoção e o engajamento social em favor de animais em situação de vulnerabilidade, utilizando plataformas digitais integradas e pontos de acesso público, com vistas a modernizar e democratizar o processo de adoção, ampliar a transparência das informações sobre animais abrigados e fomentar oportunidades de voluntariado e apoio à proteção animal em todo o território nacional, e dá outras providências”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 4.589/2024	Do Sr. Coronel Chrisóstomo (PL-RO) – que “Institui o Sistema de Assistência Automática por Inteligência Artificial (AAIA) para integração aos cadastros sociais, com o objetivo de otimizar a análise de dados e oferecer suporte imediato a famílias em situação de vulnerabilidade”. RELATORA: deputada CARLA DICKSON.
PL 4.690/2024	Do Sr. Rafael Brito (MDB-AL) – que “Dispõe sobre a vedação à suspensão de perfis em redes sociais de candidatos durante o período eleitoral e dá outras providências”. (Apensado: PL 3.879/2025). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 4.705/2024	Do Sr. Duda Ramos (MDB-RR) – que “Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para possibilitar a designação de servidores, militares e empregados públicos de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública no respectivo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), e o pagamento de bolsas de estímulo à inovação”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 4.812/2024	Do Sr. Tião Medeiros (PP-PR) – que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para permitir que as cooperativas sejam beneficiárias do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT”. RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.
PL 23/2025	Do Sr. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO-GO) – que “Institui o Programa Nacional de Reabilitação Craniofacial com uso de Tecnologia 3D”. RELATOR: deputado RUI FALCÃO.

Proposição	Ementa
PLP 153/2025	Do Sr. Paulo Guedes (PT-MG) – que “Institui a Contribuição Social sobre a Propriedade de Sistemas de Interface entre Usuários de Internet (CPSI) e dispõe sobre outras providências voltadas ao fortalecimento da soberania digital do Brasil”. RELATOR: deputado EROS BIONDINI.
PLP 157/2025	Do Sr. Guilherme Boulos (PSOL-SP) – que “Institui a Contribuição Social Digital – CSD, destinada a financiar iniciativas de fortalecimento da infraestrutura, desenvolvimento e capacitação tecnológicos e de novo instrumento de transferência de renda a ser criado nomeado PIX das <i>big techs</i> para os usuários de plataformas brasileiros”. RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PL 157/2025	Dos Srs. Adriana Ventura (NOVO-SP) e Ricardo Salles (NOVO-SP) – que “Altera a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, para incluir diretriz para a mitigação das emissões poluentes causadas por veículos automotores”. RELATOR: deputado DAVID SOARES.
PLP 173/2025	Do Sr. Márcio Jerry (PCdoB-MA) – que “Institui a CID-Digital sobre as receitas brutas obtidas por plataformas digitais; cria o Fundo Nacional de Regulação e Justiça Fiscal Digital (FNRJFD); altera a Lei 9.998/2020, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações; e a Lei nº 11.540/ 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências”. RELATOR: deputado LUCAS RAMOS.
PL 409/2025	Do Sr. Charles Fernandes (PSD-BA) – que “Altera as Leis nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos de prêmios lotéricos não reclamados ao Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT”. RELATOR: deputado DAVID SOARES.
PL 746/2025	Da Sra. Rosana Valle (PL-SP) – que “Dispõe sobre o mandato do Presidente e dos Diretores da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”. RELATORA: deputada JANDIRA FEGHALI.
PL 897/2025	Do Sr. Helio Lopes (PL-RJ) – que “Institui a Lei de Incentivo à Pesquisa em Inteligência Artificial com Recursos das Apostas e Jogos Lotéricos”. RELATOR: deputado DUDA RAMOS.
PL 920/2025	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Criação de Incentivos para Empresas Aplicarem Cotas Femininas no Mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”. RELATORA: deputada IZA ARRUDA.
PL 973/2025	Do Sr. Maurício Carvalho (UNIÃO-RO) e outros – que “Altera a Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024, para criar a Letra de Crédito de Desenvolvimento Educacional (LCD-e) e a Letra de Crédito de Desenvolvimento da Inovação (LCD-i)”. RELATOR: deputado RUI FALCÃO.

Proposição	Ementa
PL 1.195/2025	Do Sr. Capitão Alberto Neto (PL-AM) – que “Altera a Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para normatizar o uso da ferramenta <i>blockchain</i> ”. RELATOR: deputado AJ ALBUQUERQUE.
PL 1.204/2025	Do Sr. Yury do Paredão (MDB-CE) – que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para autorizar a destinação do FNDCT ao Programa Conhecimento Brasil - Atração e Fixação de Talentos”. RELATOR: deputado PEDRO UCZAI.
PL 1.290/2025	Do Sr. Hildo Rocha (MDB-MA) – que “Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para regulamentar o uso da inteligência artificial nos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Federal”. RELATOR: deputado MÁRCIO MARINHO.
PL 1.310/2025	Do Sr. Bruno Ganem (PODE-SP) – que “Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e outras matérias, a fim de condicionar o recebimento de seus recursos à implementação de tecnologias de inteligência artificial nas ouvidorias e corregedorias dos órgãos de segurança pública, nos termos que especifica”. RELATOR: deputado CABO GILBERTO SILVA.
PL 1.565/2025	Do Sr. Rafael Prudente (MDB-DF) – que “Altera o parágrafo 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para equiparar a assinatura eletrônica com certificado digital no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ao reconhecimento de firma”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 1.713/2025	Do Sr. Zé Neto (PT-BA) – que “Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para direcionar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – para estímulo ao desenvolvimento de projetos inovadores que priorizem geração de novos negócios e propriedade intelectual”. RELATOR: deputado RUI FALCÃO.
PL 2.080/2025	Da Sra. Duda Salabert (PDT-MG) – que “Institui a Política Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade Socioambiental para Data Centers, estabelece diretrizes, metas e instrumentos para sua implementação, e dá outras providências”. (Apensado: PL 5.003/2025) RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 2.141/2025	Do Sr. João Daniel (PT-SE) – que “Institui normas para garantir o acesso equitativo à tecnologia de comunicação por aproximação (NFC), promover a interoperabilidade entre sistemas de pagamento e prevenir práticas anticoncorrenciais no setor de pagamentos móveis”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.

Proposição	Ementa
PL 2.224/2025	Do Sr. Helio Lopes (PL-RJ) – que “Institui a Política Nacional de Educação em Inteligência Artificial e Ciência da Computação, visando à modernização do ensino, à capacitação de estudantes e professores, e ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do País”. RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 2.799/2025	Do Sr. Luiz Carlos Busato (UNIÃO-RS) – que “institui diretrizes para a prevenção do racismo algorítmico em sistemas automatizados de decisão utilizados por empresas, entidades do terceiro setor e órgãos públicos, e dá outras providências”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 3.082/2025	Do Sr. Alex Manente (CIDADANIA-SP) – que “Institui medidas de combate a fraudes, bem como direitos e garantias dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dos Titulares e Representantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e dá outras providências”. RELATOR: deputado AJ ALBUQUERQUE.
PL 3.221/2025	Do Sr. Luiz Carlos Busato (UNIÃO-RS) – que “Institui o Programa ConectaAgro Brasil, voltado à ampliação da infraestrutura de conectividade em áreas rurais, ao rastreamento digital de bens agropecuários, à valorização da juventude rural e à promoção da segurança, da inovação e do desenvolvimento democrático no meio rural brasileiro”. RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.
PL 3.224/2025	Do Sr. Duda Ramos (MDB-RR) – que “Dispõe sobre a destinação mínima de recursos de fundos públicos federais de conectividade e inovação tecnológica à Região Norte do Brasil e estabelece diretrizes para sua aplicação prioritária, com metas, critérios de transparência e controle social”. RELATOR: deputado PAUDERNEY AVELINO.
PL 3.265/2025	Do Sr. Renata Abreu (PODE-SP) – que “Institui a Política Nacional de Monitoramento e Cuidado Integral à Pessoa com Diabetes Mellito Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 3.377/2025	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Dispõe sobre o incentivo à valorização econômica dos saberes e dos produtos dos povos e das comunidades tradicionais”. RELATORA: deputada TABATA AMARAL.
PL 3.433/2025	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Dispõe sobre a coleta e divulgação de dados referentes à aprovação de estudantes com deficiência em universidades públicas federais e estaduais. RELATOR: deputado DANIEL BARBOSA.
PL 3.501/2025	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Dispõe sobre a realização periódica de pesquisas nacionais para levantamento de informações e dados sobre as condições de vida dos cuidadores familiares de pessoas com deficiência”. RELATOR: deputado MERSINHO LUCENA.

Proposição	Ementa
PL 3.503/2025	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Institui o Programa Federal de Fomento à Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva para Cuidadores de Pessoas com Deficiência e dispõe sobre mecanismos para sua execução”. RELATOR: deputado ALEX MANENTE.
PL 3.695/2025	Do Sr. Alceu Moreira (MDB-RS) – que “Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com o objetivo de destinar parcela dos recursos de royalties do petróleo devidos à União para programas de testes em motores, com o objetivo de atestar a viabilidade da ampliação do uso de biocombustíveis, e para o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, visando a utilização de matérias-primas alternativas para produção de biocombustíveis”. RELATOR: deputado FAUSTO PINATO.
PL 3.719/2025	Do Sr. Dr. Ismael Alexandrino (PSD-GO) – que “Lei de Transformação Digital, a interoperabilidade e a modernização do Sistema Único de Saúde (SUS)”. (Apensado: PL 4.365/2025). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 3.751/2025	Do Sr. Duda Ramos (MDB-RR) – que “Estabelece a prioridade na destinação de recursos para ações de informação e inteligência no combate aos crimes financeiros virtuais, com ênfase no estelionato digital, <i>phishing</i> , roubo de identidade, fraudes financeiras online e outros crimes cibernéticos, além de implementar a capacitação de profissionais, a utilização de tecnologias avançadas e a criação de um ambiente mais seguro no espaço digital. RELATOR: deputado AJ ALBUQUERQUE.
PL 4.041/2025	Do Sr. Leo Prates (PDT-BA) – que “Dispõe sobre a proteção da atividade de dublagem no Brasil, estabelece regras para contratação de profissionais e empresas nacionais, regulamenta o uso de inteligência artificial na dublagem e dá outras providências”. RELATORA: deputada TABATA AMARAL.
PL 4.076/2025	Do Sr. José Medeiros (PL-MT) – que “Altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), para permitir a constituição de Consórcios Intermunicipais de Tecnologia e Inovação”. RELATOR: deputado LUCAS RAMOS.
PL 4.145/2025	Do Sr. Duda Ramos (MDB-RR) – que “Institui o Programa Nacional de Fortalecimento das Câmaras Municipais – PROFORCAM, destinado à modernização administrativa, tecnológica e de transparência dos Legislativos municipais, e dá outras providências”. RELATOR: deputado PAULO ABI-ACKEL.
PL 4.348/2025	Do Sr. Pedro Campos (PSB-PE) – que “Altera a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, para incluir a obrigatoriedade de emissão de alertas preventivos por <i>chatbots</i> e sistemas de inteligência artificial em interações relacionadas à saúde mental, automutilação ou suicídio”. (Apensados: PL 4.416/2025; PL 4.522/2025) RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

Proposição	Ementa
PL 4.356/2025	Do Sr. Romero Rodrigues (PODE-PB) – que “ Estabelece normas gerais programáticas, de aplicação em âmbito nacional, para a utilização de tecnologias baseadas em inteligência artificial no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, visando à prevenção e à repressão de infrações penais, à proteção de pessoas e bens e à preservação da ordem pública, potencializando a observância dos direitos e garantias fundamentais”. RELATOR: deputado CABO GILBERTO SILVA.
PL 4.709/2025	Do Sr. Gilson Daniel (PODE-ES) – que “Dispõe sobre a prevenção e repressão ao “golpe do falso advogado” e outras fraudes processuais eletrônicas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; estabelece diretrizes à proteção de dados pessoais nos sistemas judiciais eletrônicos; determina medidas de segurança e auditoria para o acesso a processos eletrônicos; institui o Cadastro Nacional de Condenados por Estelionato Eletrônico e dá outras providências”. RELATOR: deputado FAUSTO PINATO.
PL 4.806/2025	Da Sra. Andreia Siqueira (MDB-PA) – que “Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para dispor sobre o prazo máximo de contratação temporária para realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística efetuadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”. RELATORA: deputada IZA ARRUDA.
PL 4.845/2025	Do Sr. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) – que “Dispõe sobre a aplicação progressiva de recursos em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados à bioeconomia na Amazônia Ocidental e no Estado do Amapá, por empresas beneficiárias de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências”. RELATOR: deputado LUCAS RAMOS.
PL 4.942/2025	Do Sr. Alexandre Guimarães (MDB-TO) – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000”. (Apensado: PL 5.031/2025) RELATOR: deputado CABO GILBERTO SILVA.
PL 5.005/2025	Do Sr. Lucas Ramos (PSB-PE) – que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a proteção da imagem, voz e demais características pessoais contra imitações digitais realistas geradas por inteligência artificial ou tecnologia similar, bem como reforça os direitos dos artistas intérpretes ou executantes”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 5.294/2025	Da Sra. Jandira Feghali – que “Institui a Política Nacional de Tecnologia e Inovação Social, define suas diretrizes e objetivos, estabelece atribuições para instituições de ciência e tecnologia, cria o Comitê Técnico de Avaliação de Conformidade, disciplina mecanismos de compras públicas e o regime de propriedade intelectual, e dá outras providências”. RELATOR: deputado RICARDO GALVÃO.

Proposição	Ementa
PL 5.297/2025	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para permitir a atualização tecnológica e a adoção do modelo “como serviço” em contratos de aluguel de equipamentos e de uso de programas de informática”. RELATOR: deputado DAVID SOARES.
PL 5.340/2025	Da Sra. Rosangela Moro (UNIÃO-SP) – que “Institui o Programa Nacional de Terapias Regenerativas Cardiovasculares - PNTRC, destinado ao fomento da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da incorporação terapêutica de células-tronco mesenquimais e biomateriais para tratamento de doenças cardiovasculares, e dá outras providências”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 5.377/2025	Do Sr. Flávio Nogueira (PT-PI) – que “Autoriza a criação do Programa Nacional de Laboratórios Vivos de Inovação Educacional — LIVEDU, e estabelece diretrizes, salvaguardas éticas e sanções para sua regulamentação”. RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PL 5.385/2025	Do Sr. Marcos Tavares (PDT-RJ) – que “Institui o Plano de Saúde Digital Nacional, estabelece normas de interoperabilidade e portabilidade plena entre operadoras de saúde suplementar, cria o Prontuário Digital Unificado do Consumidor (PDUC) e o Sistema Nacional de Intercâmbio de Dados da Saúde Suplementar (SINADS), e dá outras providências”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 5.431/2025	Da Sra. Renata Abreu (PODE-SP) – que “Institui o Sistema Nacional de Bloqueio e Rastreamento de Celulares Roubados (SINABRCEL), cria o Botão de Emergência Nacional de Segurança Digital, estabelece a obrigatoriedade de recursos de bloqueio remoto (“kill switch”) e dispõe sobre a cooperação entre órgãos públicos e entidades privadas para o bloqueio e proteção imediata de aparelhos e dados em caso de roubo, furto ou extravio”. RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.
PL 5.581/2025	Do Sr. Leo Prates (PDT-BA) – que “Institui o Programa Nacional de Rastreamento e Detecção Precoce do Câncer Colorretal por Métodos Inovadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.

*Situação em 17/12/2025

Aguardando emendas

Proposição	Ementa
PL 2.714/2024	Do Sr. Murilo Galdino (REPUBLICANOS-PB) – que “Altera a Lei nº 14.722, de 8 de novembro de 2023, para incluir nos Censos Demográficos realizados no Brasil pergunta sobre doadores de órgãos e tecidos”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 3.082/2025	Do Sr. Alex Manente (CIDADANIA-SP) – que “Institui medidas de combate a fraudes, bem como direitos e garantias dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dos Titulares e Representantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e dá outras providências”. RELATOR: deputado AJ ALBUQUERQUE.
PL 4.806/2025	Da Sra. Andreia Siqueira (MDB-PA) – que “Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para dispor sobre o prazo máximo de contratação temporária para realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística efetuadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”. RELATORA: deputada IZA ARRUDA
PL 4.845/2025	Do Sr. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) – que “Dispõe sobre a aplicação progressiva de recursos em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados à bioeconomia na Amazônia Ocidental e no Estado do Amapá, por empresas beneficiárias de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências”. RELATOR: deputado LUCAS RAMOS.
PL 4.942/2025	Do Sr. Alexandre Guimarães (MDB-TO) – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000”. (Apensado: PL 5.031/2025) RELATOR: deputado CABO GILBERTO SILVA.
PL 5.005/2025	Do Sr. Lucas Ramos (PSB-PE) – que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a proteção da imagem, voz e demais características pessoais contra imitações digitais realistas geradas por inteligência artificial ou tecnologia similar, bem como reforça os direitos dos artistas intérpretes ou executantes”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 5.297/2025	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) – que “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para permitir a atualização tecnológica e a adoção do modelo “como serviço” em contratos de aluguel de equipamentos e de uso de programas de informática”. RELATOR: deputado DAVID SOARES.
PL 5.340/2025	Da Sra. Rosangela Moro (UNIÃO-SP) – que “Institui o Programa Nacional de Terapias Regenerativas Cardiovasculares - PNTRC, destinado ao fomento da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da incorporação terapêutica de células-tronco mesenquimais e biomateriais para tratamento de doenças cardiovasculares, e dá outras providências”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.

Proposição	Ementa
PL 5.377/2025	Do Sr. Flávio Nogueira (PT-PI) – que “Autoriza a criação do Programa Nacional de Laboratórios Vivos de Inovação Educacional — LIVEDU, e estabelece diretrizes, salvaguardas éticas e sanções para sua regulamentação”. RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PL 5.385/2025	Do Sr. Marcos Tavares (PDT-RJ) – que “Institui o Plano de Saúde Digital Nacional, estabelece normas de interoperabilidade e portabilidade plena entre operadoras de saúde suplementar, cria o Prontuário Digital Unificado do Consumidor (PDUC) e o Sistema Nacional de Intercâmbio de Dados da Saúde Suplementar (SINADS), e dá outras providências”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 5.581/2025	Do Sr. Leo Prates (PDT-BA) – que “Institui o Programa Nacional de Rastreamento e Detecção Precoce do Câncer Colorretal por Métodos Inovadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.

*Situação em 17/12/2025

Aguardando emendas ao substitutivo

Proposição	Ementa
PL 1.680/2025	Do Sr. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO-MA) – que “Institui a Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais”. RELATOR: deputado DAVID SOARES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

*Situação em 17/12/2025

Aguardando vistas

Proposição	Ementa
PL 121/2023	Do Sr. Rubens Otoni (PT-GO) – que “Dispõe sobre a destinação dos royalties incidentes sobre produção de petróleo e gás natural nos termos que especifica”. RELATOR: deputado RICARDO ABRÃO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista concedida ao deputado Ricardo Galvão, em 17/12/2025.
PL 2.901/2024	Do Sr. Capitão Alberto Neto (PL-AM) – que “Altera a Lei nº 8.387, de 1991, para definir a destinação dos recursos aportados no Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNDCT) oriundos do cumprimento da contrapartida de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação”. RELATOR: deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela rejeição. Vista concedida ao deputado Dr. Zacharias Calil, em 17/12/2025.
PL 3.392/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) – que “Estabelece diretrizes para o uso ético de tecnologias de inteligência artificial na replicação de vozes de artistas e dubladores em anúncios digitais e outras produções audiovisuais, garantindo o consentimento explícito e a justa remuneração dos envolvidos, reforça a proteção jurídica da voz como direito garantido à imagem, e estabelece mecanismos de fiscalização e reparação”. RELATORA: deputada PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista concedida ao deputado Dr. Zacharias Calil, em 17/12/2025.
PL 898/2025	Do Sr. Helio Lopes (PL-RJ) – que “Institui a Lei de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento da Inteligência Artificial no Brasil e dá outras providências”. RELATOR: deputado DUDA RAMOS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista concedida ao deputado Ricardo Galvão, em 17/12/2025.

*Situação em 17/12/2025

Outras situações

Proposição	Ementa
PL 9.348/2017	Do Sr. Delegado Francischini (SD-PR) – que “Acrescenta dispositivo à Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para determinar ALERTA IMEDIATO em caso de desaparecimento de criança ou adolescente pelas empresas de telefonia e sites de redes sociais (Âmber Brasileiro)”. Apensados: PL 1.337/2021; PL 24/2023; PL 303/2020; PL 4.049/2021; PL 4.966/2024; PL 952/2023; PL 611/2021. Aprovado em plenário em 15/07/2025.
PL 638/2019	Da Sra. Luizianne Lins (PT-CE) – que “Dispõe sobre a inclusão da economia do cuidado no sistema de contas nacionais, usado para aferição do desenvolvimento econômico e social do país para a definição e implementação de políticas públicas”. RELATORA: deputada TABATA AMARAL (PSB-SP) Devolvido à COPER, no dia 01/07/2025, em razão de ter constado da pauta do plenário.
PL 1.685/2025	Da Sra. Carla Zambelli (PL-SP) - que “Dispõe sobre a inclusão na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, da regulação da titularidade, autoria, registro, proteção e responsabilidade civil relativas às obras intelectuais geradas por sistemas de Inteligência Artificial (IA)”. Devolvido à COPER, no dia 23/09/2025, em razão de ter sido apensado ao PL 2.338/2023 (Inteligência Artificial).
PL 4.553/2025	Da Sra. Tabata Amaral (PSB-SP) e outros – que “Institui o Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - “INFOCLIMA-TERRA-BRASIL”, e dá outras providências”. Recolhido pela COPER, no dia 09/12/2025, em razão de ter constado da pauta do plenário.
PL 2.401/2025	Do Sr. João Daniel (PT-SE) – que “Institui o Marco Legal da Descarbonização da Indústria Brasileira, estabelece diretrizes, metas, mecanismos regulatórios e incentivos para promover a neutralidade de carbono no setor industrial até o ano de 2050, e dá outras providências”. RELATOR: deputado RODRIGO ROLLEMBERG. Retirado pelo autor, em 02/12/2025.

*Situação em 17/12/2025

EQUIPE TÉCNICA

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário-Executivo:

Francisco Alexandre Pierre Barreto Lima

Servidores:

Christiano de Lima Silva

Cristiano Chaves Campos Rezende

Lucas Queiroz Moreira

Maria Gorette da Silva Pessoa

Priscilla Chaddad Raineri

Jovens aprendizes:

Ana Clara Nunes

Graziele Oliveira Ferreira

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51

CEP: 70160-900 - Brasília-DF

Telefones: (61) 3216-6461

ccti@camara.leg.br

Comissão de **Ciência,
Tecnologia e Inovação**



**CÂMARA DOS
DEPUTADOS**